

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DECENAL MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE IRATI-PR



O PDMPI de Irati-PR foi discutido e elaborado no ano de 2021 com a participação de representantes de organizações governamentais e não-governamentais que compõem a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente.

IRATI/PR  
NOVEMBRO/2021

**Prefeitura Municipal de Irati-PR**  
**Secretaria de Assistência Social**

**DOCUMENTO**

Plano Decenal Municipal da Primeira Infância de Irati-PR

**JORGE DAVID DERBLI PINTO**

Prefeito Municipal de Irati

**IEDA SCHIMALESKY WAYDZIK**

Vice-prefeita de Irati

**SYBIL DIETRICH**

Secretária de Assistência Social

**ORGANIZADORES**

Fernanda Rocha, Sybil Dietrich, Denis Cezar Musial, Valéria Ruppel Jatzek, Delma Braz Serenato

**COLABORADORES**

Integrantes do Comitê Intersetorial de Políticas para a Primeira Infância e Trabalhadores da Secretaria de Assistência Social

## *APRESENTAÇÃO*

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA DE IRATI-PR.....	9
3. IDENTIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL E GESTÃO DA PASTA RESPONSÁVEL PELO PLANO DECENAL MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.....	13
4. IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRATI-PR (CMDCA).....	15
5. COMITÊ INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA.....	17
6. DIRETRIZES DO PLANO.....	20
7. LEGISLAÇÕES: MARCO LEGAL E OUTRAS LEGISLAÇÕES REFERÊNCIA EM TRABALHOS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA.....	22
8. MAPEAMENTO DAS CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO E DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE IRATI-PR.....	28
9. EM RELAÇÃO À OFERTA DE SERVIÇOS/ PROGRAMAS/ PROJETOS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO.....	59
10. ÓRGÃOS DE DEFESA E CONTROLE SOCIAL RELACIONADOS À PRIMEIRA INFÂNCIA EXISTENTES NO MUNICÍPIO.....	64
11. RELATÓRIOS FINAL DOS GRUPOS FOCAIS REALIZADOS PELOS GRUPOS DE TRABALHO (GT'S).....	64
12. AÇÕES FINALÍSTICAS COM BASE NAS DEMANDAS TRAZIDAS DOS EIXOS PROPOSTOS.....	88
13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	106

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Distritos do Município de Irati e seus bairros e localidade.....	29
Tabela 2: Rendimento Educacional.....	33
Tabela 3: Estabelecimentos de Cmei's e de educação infantil no município de Irati-PR.....	33
Tabela 4: Características dos Cmei's e estabelecimentos de educação infantil.....	34
Tabela 5: Número e tipo de atendimentos oferecidos a crianças e gestantes pelos serviços da proteção social básica.....	35
Tabela 6: Número de pessoas e de famílias cadastradas no Cadúnico.....	36
Tabela 7: Número de pessoas por faixa de renda considerada para o PBF.....	37
Tabela 8: Rendas (Per capita e total familiar) por classe de idade.....	38
Tabela 9: Despesas médias das famílias por classe de idade e faixa de renda.....	41
Tabela 10: Bairros com maior número de crianças e suas famílias em situação de extrema vulnerabilidade econômica.....	45
Tabela 11: Número de crianças por tipo de domicílio.....	46
Tabela 12: Número de crianças de zero a seis anos que frequenta a escola.....	53
Tabela 13: Violações com base nos Direitos fundamentais, registrados pelos Serviços da Rede de Proteção durante o período de jan/2020 a jul/2021.....	54
Tabela 14: Segmentos de serviços destinados à Primeira Infância no município.....	57
Tabela 15: Índice de abastecimento de água, energia elétrica e destinação de resíduos.....	57
Tabela 16: Ações desenvolvidas no tocante à criança, o espaço, a cidade e o meio ambiente.....	58
Tabela 17: Ações intersetoriais e de articulação realizadas no município.....	59
Tabela 18: serviços, programas e projetos oferecidos à Primeira Infância.....	60

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Estrutura do órgão gestor da Política de Assistência Social .....	14
Figura 2: Número de habitantes por sexo e faixa de idade.....	30
Figura 3: Número de crianças inscritas no Cadúnico por faixa de idade .....	37
Figura 4: Bairros com maior número de crianças de zero a seis anos cadastradas .....	45
Figura 5: Tipo de material dos domicílios com crianças até seis anos .....	47
Figura 6: Tipo de piso dos domicílios com crianças até seis anos.....	48
Figura 7: Presença/ausência de banheiro nos domicílios com crianças até seis anos.....	48
Figura 8: Presença/ausência de água canalizada nos domicílios com crianças até seis anos .....	49
Figura 9: Formas de abastecimento de água dos domicílios com crianças até seis anos .....	49
Figura 10: Formas de escoamento sanitário dos domicílios com crianças até seis anos .....	50
Figura 11: Formas de coleta de lixo dos domicílios com crianças até seis anos .....	50
Figura 12: Formas de iluminação dos domicílios com crianças até seis anos .....	51
Figura 13: Formas de calçamentos dos domicílios com crianças até seis anos .....	52
Figura 14: Número de crianças cadastradas por tipo de deficiência.....	52
Figura 15: Número de crianças por faixa de idade que não frequentam a escola.....	53
Figura 16: Número de crianças por faixa de idade que frequentam a escola .....	54
Figura 17: Grupo Focal de Trabalhadores da Assistência Social.....	66
Figura 18: Grupo Focal de crianças da Escola Mercedes Braga, território do CRAS Lagoa .....	67
Figura 19: Grupo Focal com Pais e Crianças do território do CRAS Vila São João .....	68
Figura 20: A 1ª Infância representada pela casa em construção; o caminhão representando os adultos e as políticas públicas que oferecem os meios e os materiais para a construção. A qualidade desses materiais, a forma como são entregues e o período em que são oferecidos vão influenciar nessa construção.....	78
Figura 21: Equipe de trabalhadores do CREAS e Conselho Tutelar durante a realização do grupo focal.	79
Figura 22: Desenhos confeccionados pelas crianças ouvidas para a construção do Plano .....	84

## 1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Irati, representada pela secretária Sybil Dietrich, no ano de 2021, inseriu em seu Plano de Trabalho a consolidação do Plano Municipal pela Primeira Infância. O Plano é um documento estratégico de planejamento a curto, médio e longo prazo de forma a propor ações intersetoriais no município que devem ser monitoradas e avaliadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 06 anos e segue a lei federal nº 13.257, de 08 de março de 2016. Esta lei dispõe sobre as Políticas Públicas para a Primeira Infância e a importância do investimento nos primeiros anos de vida na formação do ser humano, e em seu art 2º "(...) considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança".

Nesta perspectiva, a atenção à Primeira Infância torna-se fundamental na agenda estatal dos governantes, que devem desenvolver ações e iniciativas voltadas aos primeiros anos de vida, buscando propiciar o pleno desenvolvimento infantil que leve ao desenvolvimento integral do ser humano. É neste sentido, faz-se necessário não só compreender a importância dessas ações, mas planejá-las e executá-las coletivamente, a partir de um documento, um Plano que integre diversas secretarias municipais, especialistas, instituições da sociedade civil e população, que juntos possam tornar esse assunto como uma agenda de Estado e não uma agenda de governo e coloque a primeira infância como prioridade na construção de uma sociedade mais justa e humana.

Em Irati, esse movimento teve início a partir do entendimento de que investir na primeira infância é investir na vida, no futuro da nossa sociedade, no desejo de pessoas em tornar nossa cidade um lugar de oportunidades para as nossas crianças. Contando com parceiros, como a deputada Leandre Dal Ponte, em março de 2021 foi decretada a instituição do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância em Irati-PR (Decreto 198/2021<sup>1</sup>), tendo como objetivos, expressos no art 2º:

---

<sup>1</sup> Decreto publicado no Jornal Hoje Centro Sul, edição 1293, pág 04, de 17 de março de 2021.

- I – Elaborar o Plano Municipal pela Primeira Infância de forma integrada, por meio da conjunção de esforços entre todos os seus integrantes, observadas as diretrizes para a elaboração e implementação das políticas pela primeira infância estabelecidas pelo art. 4º da Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância e em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância 2020-2030.
- II - Assegurar a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos da criança no âmbito do município, garantida a participação social por meio dos conselhos de direitos e representantes de entidades da sociedade civil.
- III - Promover ações que concorram para a construção de uma cultura da intersetorialidade e da complementaridade das ações voltadas à proteção integral da criança, sua promoção e participação nos termos da Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância.
- IV - Acompanhar e avaliar a execução de políticas públicas voltadas à primeira infância, bem como do Plano Municipal pela Primeira Infância;
- V – Atuar, em regime de colaboração com o Estado e a União, para o pleno atendimento dos direitos da criança na primeira infância;
- VI - Propor e coordenar as ações de prevenção e proteção à criança na primeira infância contra toda forma de violência.

Dessa forma, o Plano Decenal Municipal pela Primeira Infância de Irati-PR, apresentado aqui, é o resultado coletivo de *reflexão*, no sentido de pensarmos sobre o que oferecemos e sobre que cidade queremos vir a construir para nossas crianças, mas sobretudo nasce da pactuação dos envolvidos em *agir* na efetivação das ações propostas, buscando com isso assegurarmos os direitos e o desenvolvimento integral das crianças do nosso município.

## **2. REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA DE IRATI-PR**

### **DA COMPOSIÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 1º - A Comissão Municipal de Implantação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Irati (CIPMPPI), instituída pelo Decreto Nº 198/2021, de 17 de março de 2021, publicada em diário oficial do Hoje Centro Sul, edição nº 1293, página 04 e Portarias Interna da Secretaria Municipal de Assistência Social Nº 002/2021 e 003/2021, é um órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, instituída com a finalidade de discutir, debater de forma coletiva a construção do Plano Municipal para a Primeira Infância, tendo como parâmetro de análise, a exequibilidade e efetividade das metas propostas, respaldadas nos indicadores de resultados, pautada na Lei federal nº 13.257, de 08 de março de 2016- Marco Legal da Primeira Infância em consonância com o Plano Nacional da Primeira Infância.

Art. 2º - Compete à Comissão:

- a) elaborar o Plano Municipal da Primeira Infância de Irati com vigência no quadriênio em 2022-2025, respaldado na Lei federal nº 13.257, de 08 de março de 2016- Marco Legal da Primeira Infância em consonância com o Plano Nacional da Primeira Infância;
- b) acompanhar e monitorar a execução das ações propostas no PMPPI;
- c) encaminhar para o executivo municipal os estudos técnicos com os indicadores de resultados das ações implementadas e, em execução, por serem de caráter processual e contínua;
- d) definir o cronograma de ações e o calendário das reuniões deliberativas para a construção do Plano Municipal;
- e) estabelecer um programa de atividades e metas para o Grupo Técnico de Trabalho;
- f) estabelecer critérios de fiscalização do cumprimento das atividades descritas no Plano, de acordo com o Documento Síntese e suas revisões;
- g) divulgar junto aos equipamentos e setores integrantes da área de atuação de cada componente, a importância do cuidar e investir na Primeira Infância, através de palestras, vídeos, cartazes, folders e outras estratégias.

h) avaliar e deliberar acerca das recomendações expedidas pelo (a) Coordenador (a) Executivo e Grupo técnico de Trabalho;

i) promover estudos e espaços de participação, onde as crianças de 0 a seis anos sejam as protagonistas no processo de implementação do Plano Municipal para a Primeira Infância;

Art. 3º- À Presidente da Comissão, compete:

a) presidir as reuniões, coordenar os debates, tomar votos e votar;

b) emitir votos de qualidade, nos casos de empate;

c) convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;

d) cumprir e fazer cumprir este regimento.

Art. 4º- Compete aos membros da Comissão:

a) participar das reuniões, debatendo e votando as matérias em exame;

b) encaminhar quaisquer matérias que tenham interesse de submeter à Comissão devendo estas serem entregues a Secretaria Executivo do PMPIL na Casa dos Conselhos Municipais, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas) horas da reunião;

c) cumprir e fazer cumprir este Regimento.

Art. 5º - Compete à Secretaria Executiva da Comissão:

a) preparar as pautas, secretariar e agendar as reuniões da Comissão;

b) preparar as atas das reuniões, submetendo-as à aprovação dos demais membros;

c) expedir ato de convocação de conformidade com o que estabelece os artigos 7º e 8º, do presente Regimento, e seus respectivos parágrafos;

d) executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Comissão;

e) cumprir e fazer cumprir este Regimento.

## DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art.6º - As reuniões ordinárias da Comissão do PMPIL serão realizadas semestralmente, em dia, hora e local designados com antecedência mínima de 4 (quatro) dias úteis pela Presidente da Comissão.

§ 1º - Cada membro da Comissão deverá ser convocado, sendo que a pauta deverá ser divulgada aos mesmos, com antecedência mínima de 4 dias úteis.

§ 2º - A ata será divulgada aos membros até 7 (sete) dias úteis após a data da reunião.

Art. 7º - As reuniões ordinárias poderão ser complementadas com reuniões extraordinárias, podendo estas ocorrerem a qualquer tempo, por convocação do Presidente da Comissão ou de 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º - Para a convocação de que trata este artigo, é imprescindível a apresentação de comunicado à Secretaria-Executiva da Comissão, acompanhado de justificativa.

§ 2º - Caberá à Secretária-Executiva a adoção das providências necessárias à convocação da reunião extraordinária, que se realizará no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis a partir do ato de convocação.

Art. 8º - As deliberações da Comissão deverão ser tomadas com "quorum" mínimo de maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, para pautas previamente especificadas.

§ 1º - Para a deliberação de pautas previamente especificadas, não estando presentes o "quorum" mínimo, a votação iniciará 15 minutos após o horário designado para a reunião.

§ 2º - Para assuntos gerais, a reunião será instalada com qualquer "quorum".

§ 3º - As decisões normativas terão a forma de resolução numeradas de forma seqüencial e divulgadas em veículo interno de grande circulação.

§ 4º - É obrigatória a confecção de atas das reuniões, devendo as mesmas serem arquivadas na Secretaria Executiva para efeito de consulta, fazendo parte do histórico da Casa dos Conselhos Municipais.

## DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art.9º - Dadas as especificidades e urgências dos assuntos em pauta, os membros do Grupo Técnico de Trabalho reunir-se-ão, segundo suas áreas de atuação, visando ao aprofundamento e encaminhamento de propostas à Comissão.

Art.10- O(a) Secretário(a) Executivo, em articulação com a Presidente do Comitê, onde o PMPII está inserido, elaborarão o planejamento da operacionalização do referido Plano, e o cronograma das atividades a serem realizadas pelos membros do Grupo Técnico de Trabalho.

Art.11 - O Grupo Técnico de Trabalho deverá acompanhar as sub-ações previstas no PMPII, de acordo com a diretrizes de trabalho traçadas pelo próprio grupo, segundo o que determina o marco legal do PMPII, e apresentar, um relatório de suas atividades, para que a Comissão avalie o andamento dos trabalhos, tendo os seguintes GT:

GT 1- GT Sociodemográficos;

GT 2- GT Saúde;

GT 3- GT Educação;

GT 4- GT Proteção Social;

GT 5- GT Outros Indicadores Sociais;

GT 6- GT Serviços e Programas voltados para a Primeira Infância.

Parágrafo Único - Será permitida a participação dos colaboradores, a título de convidados, com direito a voz, e sem direito a voto nos trabalhos da Comissão.

Art. 12 - Os membros do Grupo Técnico de Trabalho que faltarem a três reuniões ordinárias consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas, sem justificativa, serão automaticamente excluídos do Grupo.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas quando à aplicação deste Regimento Interno serão dirimidas pela Comissão reunidos com a maioria simples de seus membros.

Art. 14 - O presente Regimento entra em vigor na data de sua aprovação em reunião do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância de Irati-PR na data de 28 de julho de 2021.

**SYBIL DIETRICH**

**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DECRETO Nº 05/2021**

### **3. IDENTIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL E GESTÃO DA PASTA RESPONSÁVEL PELO PLANO DECENAL MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA**

Município: Irati

Estado: Paraná

Porte populacional: médio porte

Período de execução: 2022-2031

#### **DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

Prefeito Municipal: Jorge David Derbli Pinto

Documento de Identidade:

CPF: 411.484.799-53

Mandato do Prefeito Municipal: Início: 01/01/2021-Término: 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: Rua Coronel Pires, nº 826, Centro, Irati-PR CEP: 84500-059

E-mail: gabinete@irati.pr.gov.br

Site/mídias sociais: <https://irati.pr.gov.br/> e <https://www.facebook.com/prefeituradeirati>

#### **DADOS DO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO**

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social de Irati-PR

Gestora Responsável: Sybil Dietrich

Ato de Nomeação da Gestora: decreto municipal nº 005/2021

Data da nomeação: 01/01/2021, publicado no Jornal Hoje Centro Sul, edição nº 1277, pág nº 06, de 08 de janeiro de 2021.

Endereço: Rua Coronel Pires, nº 826, Centro, Irati-PR CEP: 84500-059

Telefone: (42) 3132-6100

E-mail: [gestaoirati@gmail.com](mailto:gestaoirati@gmail.com)

Site/mídias sociais: <https://www.facebook.com/gestaoirati>

## ESTRUTURA DO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

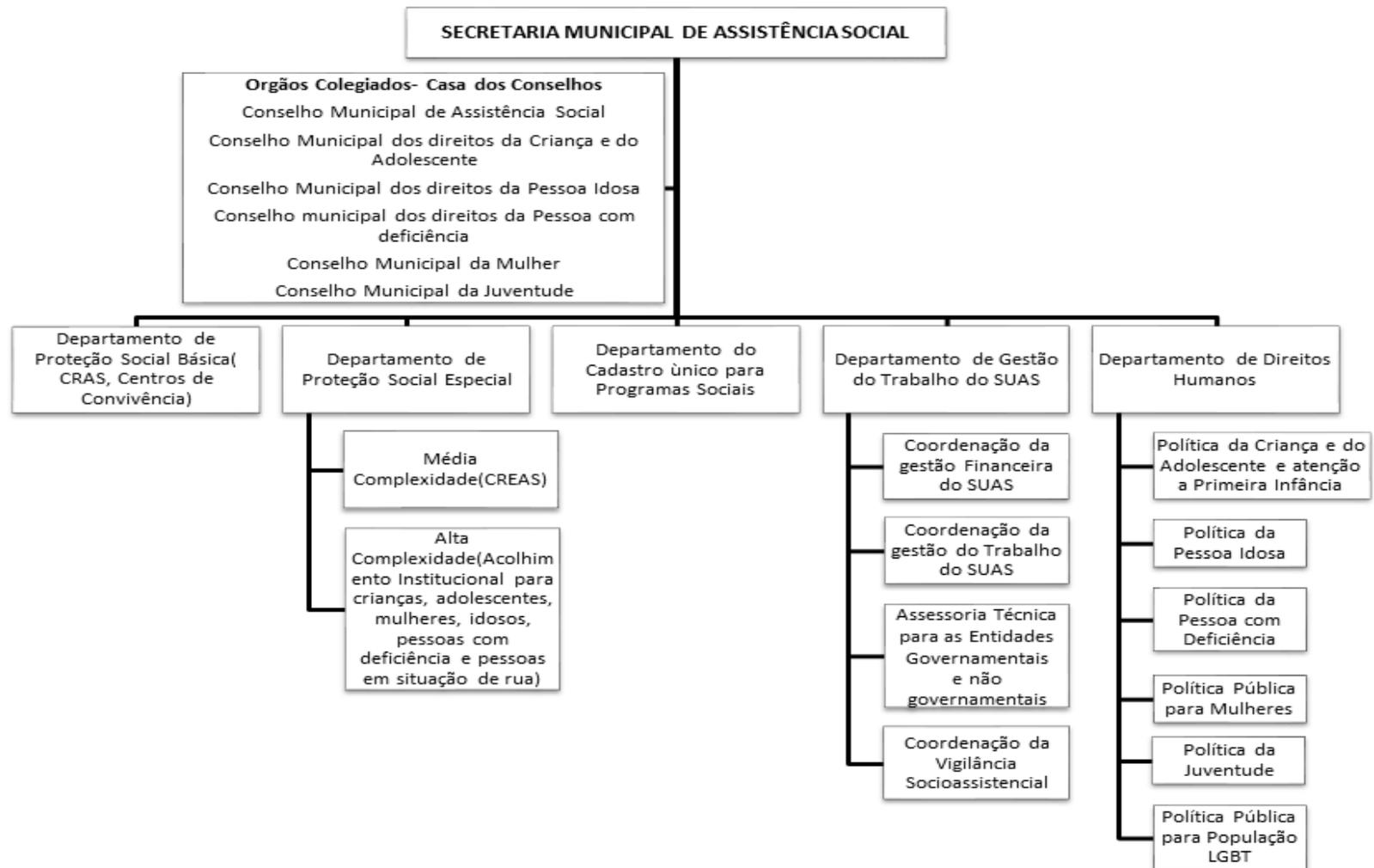


Figura 1: Estrutura do órgão gestor da Política de Assistência Social

#### **4. IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRATI-PR (CMDCA)**

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nº da Lei que institui o Fundo: 4513/2018

Diário Oficial: Jornal Hoje Centro Sul, edição nº 1055, página: 12.

Nº do Decreto que regulamenta o Fundo: 4513

Nº do CNPJ do FMDCA: 23.729.708/0001-83

Nome da gestora do FMDCA: Sybil Dietrich

Lotação: Assistência Social

Nome do ordenador de despesas do FMDCA: Sybil Dietrich

CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nº da Lei que institui o CONSELHO: 4513/2018

Diário Oficial: Jornal Hoje Centro Sul, edição nº 1055, página: 12.

Endereço do CMDCA (Casa dos Conselhos Municipais): Rua Coronel Pires, nº 826-fundos-Irati-PR CEP: 84500-059

Telefone: (42) 3132-6211

E-mail: [casadosconselhosiratipr@gmail.com](mailto:casadosconselhosiratipr@gmail.com)

Site: <http://www.casadosconselhosmunicipais.com.br/>

GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 002, publicada no Jornal Hoje Centro Sul, edição nº1353, pág. Nº 02, de 27 de outubro de 2021.

#### **DIRETORIA:**

Presidente: Denis Cezar Musial

Vice-presidente:

Decreto nº 467, publicado no Jornal Hoje Centro Sul, edição nº 1341, página: 10, de dez de setembro de 2021.

## **COMPOSIÇÃO DO CONSELHO**

### **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

#### **a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Denis Cezar Musial

Suplente: Juliane Aparecida Charnei

#### **b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Ana Rosa Musial

Suplente: Luzia Leuch Byczkovski

#### **c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Dione Cristina Antunes

Suplente: Marinilce Mendes Soares

#### **d) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E LEGADO ÉTNICO**

Titular: Cleidenete Pereira Winkler

Suplente: Michele Izaura Marochi

#### **e) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Titular: Irailce Aparecida Budziak Machado

Suplente: Edicleia de Fátima Gonçalves

#### **f) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Titular: Moises Neves

Suplente: André Demzcuk

### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

#### **a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRATI - APAE**

Titular: Thais Salvado Tartarotti

Suplente: Inês Úrsula Gross de Souza

#### **b) ASSOCIAÇÃO SANTOS INOCENTES – ASI**

Titular: Pâmela Kruskewiski

Suplente: Tatiane Maria Horst Cardoso

**c) GUARDA MIRIM DE IRATI**

Titular: Vinícius Marcello

Suplente: Fabiana de Fátima de Souza

**d) CENTRO DE INTEGRAÇÃO E EMPRESA – ESCOLA DO PARANÁ - CIEE**

Titular: Karen Juliana Novak

Suplente: Cristina Malinowski do Nascimento

**e) PASTORAL DA CRIANÇA**

Titular: Daiane Valentim

Suplente: Carmelina Maria Vieira

**f) ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA IRATIENSE**

Titular: Janine da Cunha Messias Davaus

Suplente: Elisabete Posaroski

**5. COMITÊ INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA**

O decreto nº 198/2021 instituiu o Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância em Irati-PR e, através da Portaria Interna Nº 003/2021, nomeou os seguintes representantes governamentais e da sociedade civil

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

**a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Sybil Dietrich

Suplente: Denis Cezar Musial

**b) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E LEGADO ÉTNICO.**

Titular: Cleidenete Pereira Winkler

Suplente: Michele Izaura Marochi

**c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Mariana Bertom

Suplente: Carla de Fátima Rogal de Macedo

**d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Titular: Moisés Neves

Suplente: Andre Demczuk

**e) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Titular: Juarez Miguel da Silva

Suplente: Nathalie do Prado Gravonski

**f) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Titular: Luciane de Fátima Formankevski

Suplente: Cleonice Machado

**g) CONSELHO TUTELAR**

Titular: Thiago Vinicius Mattoso Gorte

Suplente: Antônio Ademir Alves Carneiro

**h) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA**

Titular: Magda Adriana Lozinski

Suplente: Wilson Arnon Winkler

**i) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SEGURANÇA ALIMENTAR**

Titular: Daniele Schlumberger

Suplente: Antônio Sidnei Martins

**j) CRAS E CREAS**

Titular: Juliane Charnei

Suplente: Claudia Bonete

**4.2 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**a) TRABALHADORES QUE ATUAM NA PRIMEIRA INFÂNCIA**

Titular: Elisangela Bianco

Suplente: Leliane Ferraz Chul

**b) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRATI-APAE**

Titular: Thais Salvado Tartarotti

Suplente: Leila Carla de Oliveira

**c) ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA IRATIENSE**

Titular: Janine da Cunha Messias Davaus

Suplente: Elisabete Posaroski

**d) ASSOCIAÇÃO SANTOS INOCENTES**

Titular: Tatiane Maria Horst Cardoso

Suplente: Pâmela Kruskewski

**e) CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-CIEE**

Titular: Karen Juliana Novak

Suplente: Suzan Karlla Maieski

**f) GUARDA MIRIM**

Titular: Vinicius Marcello

Suplente: Fabiana de Fatima de Souza

**g) PASTORAL DA CRIANÇA**

Titular: Analice de Matos Neves

Suplente: Lucia da Silva

**h) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- OAB SUBSEÇÃO IRATI/PR**

Titular: Miriam Guimaraes

Suplente: Rubia Olijniyk Zarpelon Selbman

**i) REPRESENTANTES DE PAIS E MÃES QUE POSSUEM CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS**

Titular: Elizabete da Conceição dos Santos

Suplente: Fernanda Ferreira Ricardo

**j) SERVIÇO AUXILIAR DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE-SAI**

Titular: Ériko Sartotti Pottker

Suplente: Maria Lúcia Lupepsa Cardoso

## 6. DIRETRIZES DO PLANO

Com base no Marco Legal da Primeira Infância (MLPI), como é mais conhecida a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 e pelo próprio Plano Nacional pela Primeira Infância que traz em sua redação “é um documento político e técnico que orienta decisões, investimentos e ações de proteção e de promoção dos direitos das crianças na primeira infância. O foco nos primeiros seis anos é coerente com o relevante significado desse período no conjunto da vida humana e é a forma de assegurar os direitos da criança com a necessária especificidade e com a prioridade que lhe atribui a Constituição Federal (art. 227)”. De acordo com o artigo 227 da Constituição Federal, “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Dessa forma, O Plano Municipal pela Primeira Infância, se alinha ao Plano Nacional de maneira a garantir e ampliar os direitos fundamentais das crianças:

- *À vida;*
- *à saúde;*
- *à alimentação;*
- *à educação infantil;*
- *ao lazer e ao brincar;*
- *à informação;*
- *à cultura e à diversidade cultural;*
- *à dignidade;*
- *ao respeito;*
- *à liberdade; e*
- *à convivência familiar e comunitária;*

E agir, por todos os meios de que dispõe, para que ela:

- *não seja vítima de negligência;*

- *não seja discriminada em razão de gênero, etnia, cor, idade, condição familiar, condição econômica, crença religiosa, localização geográfica de sua residência;*
- *não seja explorada pelo trabalho infantil, como objeto sexual, como ator de promoção comercial;*
- *não seja vítima de violência física, moral, psicológica, cultural, econômica ou sequestro no ambiente familiar, escolar ou social;*
- *não sofra crueldade;*
- *não sinta opressão psicológica, física ou moral; e*
- *não seja assediada por publicidade contrária a qualquer um de seus direitos.*

O norte para o planejamento das ações se deu com base nas ações finalísticas propostas, no Plano Nacional:

1 – Crianças com Saúde

2 – Educação Infantil

3 – A família e a comunidade da criança

4 – Assistência social a crianças e suas famílias

5 – Acolhimento Institucional e Família Acolhedora

6 – Do direito de brincar ao brinquedo de todas as crianças

7 – A criança e o espaço – a cidade e o meio ambiente

8 – Atendendo à diversidade – crianças negras, quilombolas e indígenas

9 – Enfrentando as violências sobre as crianças

## **7. LEGISLAÇÕES: MARCO LEGAL E OUTRAS LEGISLAÇÕES REFERÊNCIA EM TRABALHOS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA**

Em âmbito internacional, as primeiras discussões sobre os direitos da criança se desenvolveram na Declaração dos Direitos da Criança, também conhecida como Declaração de Genebra, aprovada pela Assembleia da Sociedade das Nações, em 1924. Esse documento foi importante no reconhecimento das crianças como dignas de cuidados e proteção especiais, em especial no artigo 25º da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

No ano de 1959 a Assembleia Geral da ONU aprova a Declaração dos Direitos da Criança, que exerceu impacto fundamental no reconhecimento das crianças e adolescentes como sujeitos de direito, representando, assim, uma ruptura com as concepções vigentes, o que culminou na mudança e criação de diversas legislações e políticas públicas nacionais específicas para crianças e adolescentes.

Em 1985 a ONU adotou as Regras mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça da Infância e da Juventude, também conhecida como Regras de Beijing. Nela se estabelece diretrizes para o atendimento dos adolescentes que praticaram atos infracionais, observando seus direitos fundamentais desde a averiguação do ato, até a aplicação de medidas socioeducativas, além de estabelecer como prioridade medidas que promovam o bem-estar e que tenham como consequência a prevenção de ações que incorrem na utilização de medidas legais.

A criação de uma série de diretrizes, regras e declarações consoma na Convenção sobre os Direitos da Criança, pela ONU em 1989. Diferente da Declaração dos Direitos da Criança, a Convenção possui status de lei internacional, produzindo uma série de deveres e obrigações, além de prever a instituição de instrumentos de controle para averiguação do seguimento das suas disposições.

Em 1990 a Organização das Nações Unidas produz as Diretrizes para Prevenção da Delinquência Juvenil e as Regras Mínimas para a Proteção dos Menores Privados de Liberdade. A primeira visando estabelecer estratégias de prevenção do cometimento de atos infracionais por parte de adolescentes,

e o segundo preocupado em garantir regras que observem os direitos fundamentais para jovens que cumprem medidas privativas de liberdade.

No contexto nacional as primeiras legislações e políticas do Estado envolvendo crianças e adolescentes se direcionaram a reprimir e institucionalizar aquelas consideradas como ameaças à sociedade devido a delinquência praticadas nos grandes centros. No entanto, com a evidente ineficiência destas medidas, surgiram movimentos que consideravam necessário prover educação formal, profissional e moral para que fossem capazes de garantir seu próprio sustento.

Assim, foram criados juizados próprios na área da infância e adolescência, sendo o Estado do Paraná um dos primeiros a instituir um em 1925. Estes juizados desempenhavam, cumulativamente as funções jurisdicionais e assistenciais, centralizando com poderes quase ilimitados ações que buscavam resolver a problemática das crianças e adolescentes “carentes” ou “delinquentes”, levando a uma fase marcada pela judicialização de tais políticas.

Nesta disposição, surge em 1927 o Código de Menores, cuja maior função foi unificar as legislações esparsas sobre o assunto e assumir, por vez, a responsabilização do Estado na assistência dessa população. Apesar dos consideráveis avanços, o Código buscava em sua centralidade institucionalizar as crianças e adolescentes, afastando-os do que era considerado como “ambiente pernicioso” em que viviam, numa tentativa de reeducação com base numa extensa disciplina com regras rígidas e uma rotina punitiva. Desta forma, a tentativa de resolução da problemática centrava-se no afastamento da sociedade, de forma paliativa, sem a preocupação de buscar as causas subjacentes e conceder direitos sociais e melhores condições de vida. Em 1979 entrou em vigor um novo Código de Menores (CM 79), que longe de representar uma mudança paradigmática, aprofunda a visão “menorista” vigente. O avanço do novo CM foi em conter a consideração de características próprias de vida dos adolescentes nas instituições de internação.

Durante o processo de redemocratização do país, novos movimentos sociais procuraram modernizar a visão das políticas públicas da área da infância e adolescência. Assim, estimulados pelas normativas internacionais, importantes conquistas ocorreram em solo nacional, avançando no sentido

do reconhecimento das crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, sob a base da **Doutrina da Proteção Integral**, contida na Constituição Federal de 1988, representada em especial no artigo 277, que elege a família, a sociedade e o Estado como responsáveis por prover o direito à vida, saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e à convivência familiar e comunitária, com absoluta prioridade.

Em 13 de julho de 1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi aprovado no Congresso Nacional e publicado sobre a lei federal nº 8069. O Estatuto marca o rompimento com a ideologia da situação irregular e adota explicitamente a Doutrina da Proteção Integral, ao conceber que devido o estágio peculiar de desenvolvimento por qual crianças e adolescentes passam, são dignos de proteção integral e prioridade absoluta das políticas públicas. Em complementaridade, o Estatuto estabelece ainda restrições que ameacem ou violem o acesso a direitos.

Dentre os diversos marcos legais da primeira infância, outros se destacam: A lei 12.010/2009, ainda chamada de Lei Nacional de Adoção tem seu teor sustentado pela priorização do fortalecimento e preservação da integridade da família de origem, desta forma deve-se intentar primeiramente pela manutenção e reintegração da criança a sua família e como medidas consequentes, aquelas que efetivem o direito à convivência familiar.

Em 2012, a Lei 12.696 efetivou mudanças no Estatuto, prevendo a concessão de direito trabalhistas aos Conselheiros Tutelares como previdência, licença-maternidade e paternidade, gratificação natalina, entre outros.

O Conanda produziu diferentes resoluções para regulamentar dispositivos do Estatuto. A resolução 105/2005 cria princípios e regras para o estabelecimento de conselhos de direito da criança e do adolescente em todo território nacional. Em 2006 a Resolução nº 113 instituiu as diretrizes e critérios para a institucionalização do sistema de garantia dos direitos (SGD) da criança e do adolescente. Ainda, a Resolução 139/2010 trata sobre os parâmetros para o funcionamento dos Conselhos Tutelares.

Em 8 de março de 2016 é promulgada a lei 13.257, considerada o marco legal da primeira infância, por tratar especificamente de princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para crianças entre 0 e 6 anos completos, ou nos primeiros 72 meses de vida. Dentre as instituições da lei estão: acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher, incluindo planejamento reprodutivo, pré-natal, atenção humanizada durante a gravidez, parto, perinatal e pós-natal integral pelo SUS; licença-maternidade de seis meses e paternidade de 20 dias para empresas que aderiram ao Programa Empresa Cidadã; substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar para gestantes e mães ou mulheres responsáveis por criança menor de doze anos ou por pessoa com deficiência; avaliação contínua dos serviços e programas voltados à primeira infância; manutenção de um sistema de registro dos dados das crianças em todo território nacional; priorizar a qualificação dos profissionais das diversas políticas públicas sobre a primeira infância; prover atenção especial a mães que optam por entregar seus filhos à adoção, entre outras.

Na esfera estadual, algumas legislações que perpassam a primeira infância se destacam. Seguidamente à implementação do ECA, em 1991, o estado criou o Conselho Estadual do Direito da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR), por intermédio da Lei 9.579/1991. O Conselho é uma instância colegiada, com composição paritária entre representantes governamentais e não governamentais.

Uma das atribuições do CEDCA é a gestão do Fundo estadual para a Infância e Adolescência (FIA). O Fundo foi instituído pela Lei 10.014/1992 e sua relevante finalidade está em captar e destinar recursos para ações de proteção especial à criança e ao adolescente e a projetos de assistência social.

Uma das principais legislações estaduais surgiu recentemente e dispôs sobre a organização da política da criança e adolescente no estado do Paraná. A Lei 19.173/2017 prevê que a gestão das ações na área da criança e do adolescente seja organizada sob a forma do Sistema Estadual da Política da Criança e do Adolescente – SEPCA/ PR.

A lei estabelece o ordenamento da Política Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente, determinando suas diretrizes e objetivos, arranjo de gestão e organização, dispôs sobre as

organizações da sociedade civil, sobre o funcionamento dos programas, assim como sobre o financiamento, transferências fundo a fundo e prestações de contas.

Na esfera municipal, instituiu-se em 2017 no calendário de eventos oficiais a Semana Municipal de Atenção à Primeira Infância, promulgada pela lei de nº4.415. Em 2018, a Lei 4.545 estabeleceu o serviço de acolhimento em família acolhedora, dispondo sobre a seleção das famílias, sobre as responsabilidades e subsídio financeiro, de 1 salário mínimo federal durante o período de acolhimento.

Logo abaixo, segue uma tabela resumo das principais legislações a nível Federal, Estadual e Municipal no tocante à Primeira Infância.

<b>ESFERA</b>	<b>DATA</b>	<b>LEI</b>	<b>ASSUNTO</b>
FEDERAL	08/03/2016	13.257	Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância
FEDERAL	25/09/2008	11.788	Dispõe sobre o estágio de estudantes
FEDERAL	12/06/2008	6.481	Dispõe sobre a proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação.
FEDERAL	01/12/2005	5.598	Decreto que regulamenta a Lei nº 10.097 da Aprendizagem
FEDERAL	19/12/2000	10.097	Lei da Aprendizagem
FEDERAL	13/07/1990	8.069	Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente
FEDERAL	21/11/1990	99.710	Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança
FEDERAL	05/10/1988	19.173	Constituição Federal de 1988
FEDERAL	20/11/1989	9.621	Declaração Universal dos Direitos da Criança
FEDERAL	10/12/1984	8.654	Declaração Universal dos Direitos Humanos
ESTADUAL	18/10/2017	19.173	Dispõe sobre a organização da política da criança e do adolescente no Estado do Paraná e dá outras providências. Criação do Sistema Estadual da Política de Direitos da Criança e do Adolescente – SEPCA/PR
ESTADUAL	17/12/2013	9.621	Publica o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
ESTADUAL	28/10/2010	8.654	Dispõe que os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive as Instituições Estaduais de Ensino Superior podem aceitar estagiários, na forma que especifica.
ESTADUAL	29/08/1994	3.963	Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência.
ESTADUAL	29/06/1992	10.014	Altera a Lei 9.579/1991 para criar o Fundo Estadual para a Infância e Adolescência.

ESTADUAL	02/04/1991	9.579	Dispõe sobre a criação, organização e competência do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente.
MUNICIPAL	24/11/2017	4.415	Institui no calendário de eventos oficiais do município de Irati a "Semana Municipal de Atenção a Primeira Infância"

## 8. MAPEAMENTO DAS CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO E DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE IRATI-PR

Este item tem como objetivo trazer a caracterização do nosso município bem como os principais dados sobre a primeira infância. A forma de obtenção dos dados foi através de literatura (como os censos do IBGE e materiais do IPARDES) e bancos de informações não publicados dos setores que integram a rede de proteção. Neste último caso, foi disponibilizado documento em meio digital, através da plataforma Google Docs, onde os membros do Comitê puderam trabalhar no registro de informações de maneira articulada e simultânea, de forma a produzir um único documento, aqui descrito.

### 8.1 CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA DO MUNICÍPIO

Nascida como distrito do Município de Santo Antônio de Imbituva através da Lei Municipal de 25 de fevereiro de 1903, Irati teve sua emancipação política decretada em 15 de julho de 1907 (IBGE, 1959). Cidade do interior do Paraná, Irati se situa a 150,34 km da capital (Curitiba), na posição geográfica de 25º 28' 02" S e 50º 39' 29" W, com uma altitude de 825 metros.

Possui uma extensão territorial de, aproximadamente, 1.000,004 km<sup>2</sup>, com 53 bairros e 35 comunidades rurais. A lei municipal nº 4232/2016 que institui o perímetro urbano estabelece que o município possui quatro distritos, definidos da seguinte forma:

Tabela 1: Distritos do Município de Irati e seus bairros e localidade

<b>DISTRITO</b>	<b>COMUNIDADES/BAIRROS</b>
IRATI	Pinho de Cima, Pinho de Baixo, Caratuva II, Caratuva I, Serra do Papuã, Coxinhos, Gurski, Kartódromo, Serra dos Nogueiras, Florestal, Camacua, Pedra Preta, Dalegrave, DER, Floresta, Fósforo, Jardim Planalto, Marcelo, Nossa Senhora da Luz, Pedreira, Rio Bonito, Santa Fé, Santo Antônio, Alto da Lagoa, Cruzeiro do Sul, Jardim das Américas, Jardim Flamboyant, Jardim Kennedy, Jardim Orquídea, Lagoa, Miguel Gliniski, São Pedro, Vila Raquel, Vila Verde, Jardim Virginia, Conjunto Santos Dummont, Conjunto Araucária, Daniel Bini, Engenheiro Gutierrez, Fernando Gomes, Jardim Aeroporto, Jardim Califórnia, Jardim Santa Mônica, Stroparo, Joaquim Zarpelon, Loteamento Pavelski, Novo Irati, Pró-morar II, Riozinho, São Francisco, Vila Flor, Vila Matilde, Vila São João, Alto da Glória, Canisianas, Centro, Choma, Colina Nossa Senhora das Graças, Fragatas, João Vieira da Rosa, Nhapindazal, Duro Verde, Vila Nova, Tucholka.
GONÇALVES JUNIOR	Pirapó, Boa Vista, Volta Grande, Campina de Gonçalves Junior, Gonçalves Junior, Linha Velha, Barra Mansa, Linha C, Linha 5, Linha Ordenança, Alvorada, Linha 13, Linha B, Invernadinha, Faxinal do Rio do Couro, Faxinal dos Melos, Rio do Couro, Cerro da Ponte Alta, Cachoeira do Palmital, Palmital, Canhadão, Bairro dos das Luz.
GUAMIRIM	Barra do Gavião, Taquari, Cerro do Leão, Coloninha de Guamirim, Guamirim, Campina de Guamirim, Água Quente, fazenda Gomes, Arroio Grande, Governador Ribas, Guaçatunga, Empossados, Rio Preto, Rio Preto I, Coloninha, Mato Queimado, Rio Corrente, Rio Corrente dos Pedroso, Rio Corrente II.
ITAPARÁ	Sobradinho, Jaguatirica, Linha B, Campina Branca, Linha E, Itapará, Pinheiro Machado, Cadeado Grande, Pinhal preto, Cadeadinho, Cadeado Santana, Linha F, Vista Alegre, Cachoeira do Cadeadinho, Valeiros, Rio da Prata, Faxinal dos Ferreiras, Faxinal dos Antônio, Papuã dos Fiori, Água Mineral, Faxinal dos Neves, Água Clara, Água Clara dos Baram

### 8.1.1 Indicadores Demográficos

De acordo com o IBGE, Irati possui uma população de 56.207 habitantes (27.708 homens e 28.499 mulheres), desses, 44.932 residem na área urbana do município (23.118 mulheres e 21.814 homens) e 11.275 na área rural (5.894 homens e 5.381 mulheres) e 4.682 são crianças de zero até seis anos (IPARDES, 2021; IBGE, 2010), sendo desses, 2.394 meninas e 2.288 meninos. No gráfico abaixo, é possível observar a população por faixa de idade:

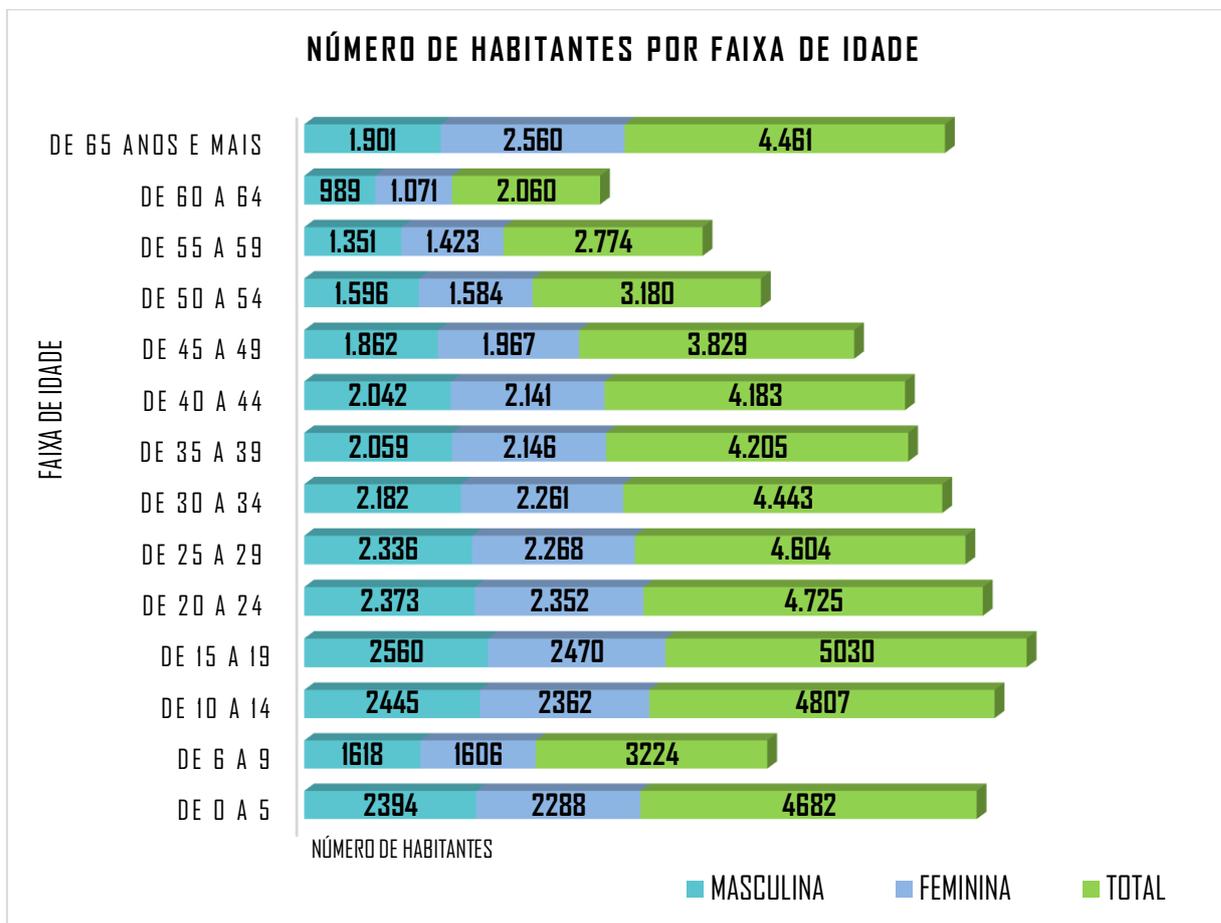


Figura 2: Número de habitantes por sexo e faixa de idade

A taxa de crescimento geométrico populacional é de 0,71 % (IBGE, 2010) e a densidade demográfica é de 61,44 hab/Km<sup>2</sup> (IPARDES, 2020) com um grau de urbanização de 79,94%. A estimativa para o ano de 2021 traz um aumento de pelo menos 5.232 pessoas no total da população iratiense (IBGE, 2010).

### 8.1.2 Indicadores de Desenvolvimento Humano

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) do município estava em 0,726<sup>2</sup>, em 2010, valor considerado alto em relação à média proposta, e a esperança de vida ao nascer de 75,11 anos. Enquanto a escolaridade da população adulta, Irati apresenta o índice de 0,47 e uma frequência escolar de 0,74 e o índice que versa sobre a renda se apresentou como 0,715. O agrupamento desses indicadores coloca o município na 94<sup>ª</sup> classificação na unidade de federação e 1.133 entre os municípios a nível nacional.

O orçamento municipal destinado às ações para a primeira infância, nos últimos três anos é estimado em R\$30.687.250,00, sendo: R\$9.402.000,00 no ano de 2019; R\$9.392.900,00 no ano de 2020 e R\$11.892.350,00 para o corrente ano.

### 8.1.3 Indicadores Econômicos

O Índice de Gini, Renda Domiciliar per capita, que é aquele que mede o grau de concentração da distribuição de renda domiciliar per capita de uma determinada população em um determinado espaço geográfico, com base no censo de 2010, encontra-se em 0,4930<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto de 2018, 30.279 (IPARDES, 2020) e a renda média domiciliar per capita de R\$ 675,85 (IBGE, 2010).

Também, segundo dados do IBGE (2021) para o ano de 2019, o salário médio mensal era de 2,1 salários mínimos, ocupando a posição 159, de 399 municípios do estado e 1530 de 5570 municípios do país, sendo que, a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 22,6%, ocupando a posição 123 no estado e 1084 no país. Em relação aos domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 32,6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 223 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 4142 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

<sup>2</sup> (1) O índice varia de 0 (zero) a 1 (um) e apresenta as seguintes faixas de desenvolvimento humano municipal: 0,000 a 0,499 - muito baixo; 0,500 a 0,599 - baixo; 0,600 a 0,699 - médio; 0,700 a 0,799 - alto e 0,800 e mais - muito alto.

<sup>3</sup> Quando o índice tem valor igual a um (1), existe perfeita desigualdade, isto é, a renda domiciliar per capita é totalmente apropriado por um único indivíduo. Quando ele tem valor igual à zero (0), tem-se perfeita igualdade, isto é, a renda é distribuída na mesma proporção para todos os domicílios. Quanto mais próximo da unidade, maior a desigualdade na distribuição de renda

### 8.1.4 Indicadores de Saúde

Conforme dados do IBGE (2010) em relação aos nascimentos, a taxa bruta de natalidade é de 12,28 (por mil hab.) e uma taxa de mortalidade de 7,12 (por mil hab.) sendo essa, 5,33 infantil e 8,0 de menores de 5 anos (a cada mil nascidos vivos). Os dados confluem para os registros do município. Conforme dados do setor de saúde, em 2020 foram registrados 748 nascimentos, foram registrados quatro óbitos infantis e dois fetais (0,53% dos nascimentos) e um óbito registrado em gestante por Covid-19, também foi registrado um óbito de criança por acidente.

Do total de partos, 44, 11% ocorreram de maneira natural e nenhum deles foi realizado no domicílio da parturiente. Em relação às gestantes, 265 (35,42%) iniciaram o pré-natal no 1º trimestre de gravidez e 707 (94,51%) realizaram sete ou mais consultas pré-natal, sendo que os testes pezinho, orelhinha e olhinho e a vacina da Hepatite B foram realizados em todos os bebês nascidos vivos.

O Programa Saúde da Família, de acordo com os registros de 2021, alcança um percentual de 59,53% dos lares com crianças e 350 delas, de quatro a seis anos, foram atendidas por algum programa de saúde bucal no ano de 2020.

### 8.1.5 Indicadores de Educação

Conforme dados do IPARDES (2020) para o ano de 2019, O Índice de Desenvolvimento Da Educação Básica (IDEB), apresentou como valores para o Ensino Fundamental de 6,9 para os Anos iniciais (4ª série e/ou 5º ano) e 5,5 para os anos finais (8ª série e/ou 9º ano), já para o ensino médio o índice apresentou um valor de médio de 5,0 (4,6-rede estadual e 6,0-rede federal). Conforme a nota apresentada pelo mesmo documento, este índice representa a iniciativa de reunir num só indicador, dois conceitos igualmente importantes para a qualidade de ensino: aprovação escolar, obtido no Censo Escolar e média de desempenho nas avaliações do INEP, sendo o SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) - para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil - para os municípios. A meta projetada para 2021 para o Ensino Fundamental de é de 6,1 para os Anos iniciais (4ª série e/ou

5º ano) e 6,0 para os anos finais (8ª série e/ou 9º ano), e para o ensino médio um valor de médio de 4,6 (4,5-rede estadual e 6,2-rede federal).

O rendimento com base nos dados, tendo como fonte o MEC (IPARDES, 2020), está apresentado abaixo:

Tabela 2: Rendimento Educacional

ANO ESCOLAR	APROVAÇÃO	REPROVAÇÃO	ABANDONO
FUNDAMENTAL	<b>98,5</b>	<b>1,5</b>	
ANOS INICIAIS	99	1	
ANOS FINAIS	97,9	2,1	
MÉDIO	<b>91,6</b>	<b>7,6</b>	<b>0,8</b>

Os dados apresentados pelo município, em relação aos estabelecimentos de educação com turmas de educação infantil e Cmei's (Centros Municipais de Educação Infantil), com base no corrente ano, podem ser observados na tabela 3:

Tabela 3: Estabelecimentos de Cmei's e de educação infantil no município de Irati-PR

ESTABELECEMENTOS DE EDUCAÇÃO	Públicos	Privados	TOTAL
Número de Cmei's do município*	15	2	<b>17</b>
Número de matrículas modalidade de Cmei	340	87	<b>427</b>
Número de escolas com salas de educação infantil**	26	3	<b>29</b>
Número de matrículas de crianças na educação infantil	1500	136	<b>1636</b>
Número de professores da educação infantil	185	27	<b>212</b>

\*Crianças de 6 meses à 3 anos e 11 meses; \*\*crianças de 4 a 6 anos.

Desses, todos os estabelecimentos de educação infantil, públicos e privados, em conformidade com os parâmetros curriculares de educação infantil estabelecidos pelo MEC, se encontram na área urbana do município. Outras informações podem ser observadas na tabela 4:

Tabela 4: Características dos Cmei's e estabelecimentos de educação infantil

<b>Outras características</b>	<b>Públicos</b>	<b>Privados</b>
Percentual de instituições que atendem educação infantil com oferta diária de merenda escolar	100%*	0
Número de instituições de educação infantil com atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses	2	4
Número de alunos de até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridos na educação infantil.	25	0
Número de alunos de até 5 anos e 11 meses inseridos em programa de atendimento especializado para crianças com necessidades educacionais especiais.	25	S.I.
Número de crianças até 6 anos que utilizam transporte escolar	S.I.	S.I.
Percentual de instituições de educação infantil que têm representação de pais de alunos no conselho escolar	100%	S.I.
Percentual de instituições de educação infantil que contemplam em seus projetos pedagógicos temáticas desenvolvem atividades de educação ambiental	100%	S.I.
Percentual de instituições de educação infantil que contemplam em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais didáticos referentes à diversidade étnica- racial com vista a promoção da igualdade	100%	S.I.
Percentual de instituições de educação infantil que dispõem e brinquedos e jogos expressivos da diversidade étnico- racial	100%	S.I.
Percentual de instituições de educação infantil com cantinas com alguma restrição de venda de alimentos potencialmente prejudiciais à saúde da criança	0	S.I.

\*o valor de 100% corresponde ao total de estabelecimentos municipais (Cmei's, 15 e escolas com educação infantil, 26).

## 8.1.6 Indicadores de Proteção Social

As informações descritas neste item foram obtidas com base nos arquivos particulares dos equipamentos da Assistência Social.

### 8.1.6.1 Proteção Social Básica

Os dados relativos aos atendimentos realizados às crianças e gestantes pela proteção social básica estão dispostos na tabela (Tabela 5) abaixo:

Tabela 5: Número e tipo de atendimentos oferecidos a crianças e gestantes pelos serviços da proteção social básica

<b>Tipo de atendimento</b>	<b>Canisianas</b>	<b>Lagoa</b>	<b>Rafaela*</b>	<b>Vila São João</b>
Número de núcleos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos;	3	2	1	0
Número de Crianças inseridas nos SCFV	16	15	30	30
Número de grupos de gestantes acompanhados pelo Serviço de Proteção e atendimento Integral à Família (PAIF)	1	0	0	2
Número de gestantes inseridas nos grupos acompanhados pelo PAIF	7	1	3	8
Número de crianças até 6 anos acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos	18	45	35	38

\*O CRAS Rafaela foi inaugurado no mês de outubro de 2021, sendo que, anterior a isso, seu espaço físico era no Bairro Rio Bonito, tendo, portanto, esse nome a partir então. Os números citados correspondem às atividades realizadas durante a pandemia de Covid.

As crianças de até seis anos que recebem o BPC (Benefício de Prestação Continuada) correspondem a 0,11% (10), do total de 8887 crianças no município. Em relação ao Auxílio Natalidade, foram concedidos um total de 34 benefícios, sendo: oito pelo CRAS Canisianas, cinco pelo CRAS Lagoa, seis pelo CRAS Rafaela e 15 pelo CRAS Vila São João.

A caracterização das condições socioeconômicas das crianças cadastradas no Cadastro Único Para Programas Sociais, será melhor abordada no item abaixo.

### **Caracterização das Famílias e Crianças Cadastradas no CadÚnico**

Os dados obtidos para esta caracterização foram extraídos de planilha disponível na plataforma do Governo Federal (Cecad 2.0) na data de 03 de novembro de 2021. As informações, apresentadas através de dados médios gerais estão apresentadas de forma a contemplar a realidade das famílias cadastradas e também das condições socioeconômicas das famílias que têm como componentes, pelo menos uma criança na faixa de idade considerada da primeira infância (contabilizadas aqui, crianças de até 6 anos).

Como demonstrado na tabela 6, são 19.201 pessoas cadastradas, sendo que 16.800 residem na área urbana e 2.378 na área rural. Cabe ressaltar que nem todas as famílias preenchem todos os itens do cadastro, dessa forma, junto à informação haverá o total de respostas para aquele quesito.

**Tabela 6: Número de pessoas e de famílias cadastradas no CadÚnico**

Número de pessoas	19.201
Número de famílias	7.713
Número de pessoas com cadastro atualizado*	12.621
Número de famílias com cadastro atualizado	5.044

\*Cadastrados realizados ou atualizados nos últimos dois anos

Na tabela 7 é possível perceber o número total de cadastros por faixa de renda:

Tabela 7: Número de pessoas por faixa de renda considerada para o PBF

FAIXA DE RENDA	Nº DE PESSOAS
1*	8369
2**	2197
3***	5962
4****	2673
<b>Total geral</b>	<b>19201</b>

A faixa de renda foi extraída automaticamente com base nos valores declarados no cadastro único, considerando o Programa Bolsa Família - Renda média familiar: \*até R\$89,00; \*\*de R\$90 a R\$179; \*\*\*de R\$180 até meio salário mínimo; \*\*\*\*acima de meio salário mínimo. Com a alteração da MP Nº 1.061, o novo Programa Auxílio Brasil considerará a as faixas de renda de acordo com as seguintes rendas médias familiares: \*até R\$100,00; \*\*de R\$100,01 a R\$200,00; \*\*\*de R\$200,01 até meio salário mínimo; \*\*\*\*acima de meio salário mínimo.

Conforme o gráfico abaixo (Figura 1), são 2.175 crianças de zero até seis anos cadastradas no Cadastro Único para Programas sociais do Governo Federal (CadÚnico), sendo dessas 1.111 meninos e 1.064 meninas.

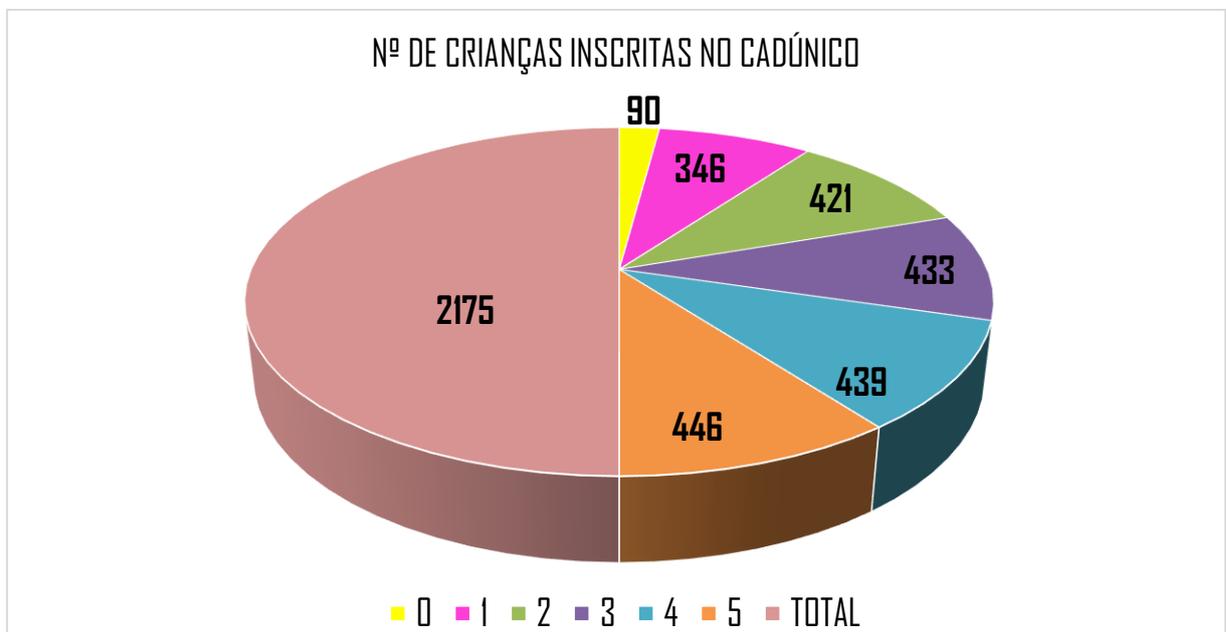


Figura 3: Número de crianças inscritas no CadÚnico por faixa de idade

A tabela 8 traz o demonstrativo de rendas médias por classe de idade, considerando a renda da família em que a criança ou as crianças estão inseridas. Dessa forma é possível observar que a renda mais baixa, justamente, é aquela onde há em sua composição pelo menos uma criança de até um ano de idade, ou seja, são 1.280 crianças com uma renda familiar per capita declarada por seus responsáveis de zero até R\$89,00, sendo que 994 dessas famílias recebe proventos oriundos do Programa Bolsa Família (em migração para o Programa Auxílio Brasil).

Tabela 8: Rendas (Per capita e total familiar) por classe de idade

Classe de idade/faixa de renda	Nº de cadastrados	Renda Média Per Capita	Renda Média Total Familiar	PBF
<b>0-5</b>	<b>2175</b>	<b>150,38</b>	<b>528,89</b>	<b>1228</b>
1	1280	29,21	107,62	994
2	276	135,38	485,86	192
3	530	358,00	1266,73	42
4	89	703,11	2327,25	0
<b>6-11</b>	<b>2233</b>	<b>143,48</b>	<b>523,41</b>	<b>1416</b>
1	1299	34,14	129,56	1097
2	331	133,81	513,69	248
3	542	344,66	1243,24	71
4	61	736,79	2567,20	0
<b>12-17</b>	<b>2123</b>	<b>175,11</b>	<b>629,52</b>	<b>1233</b>
1	1074	35,87	142,45	901
2	352	137,59	547,81	265
3	617	357,65	1244,53	67
4	80	801,69	2784,73	0
<b>18-23</b>	<b>1844</b>	<b>216,82</b>	<b>659,43</b>	<b>788</b>
1	847	29,39	102,44	596
2	240	137,36	499,21	149
3	610	366,05	1171,06	43
4	147	807,17	2007,29	0
<b>24-29</b>	<b>1704</b>	<b>247,66</b>	<b>649,13</b>	<b>761</b>
1	800	31,19	98,53	599
2	195	132,54	418,49	121

<b>Classe de idade/faixa de renda</b>	<b>Nº de cadastrados</b>	<b>Renda Média Per Capita</b>	<b>Renda Média Total Familiar</b>	<b>PBF</b>
3	511	376,87	1107,36	41
4	198	902,19	1918,31	0
<b>30-35</b>	<b>1592</b>	<b>234,96</b>	<b>710,99</b>	<b>750</b>
1	723	32,74	115,59	573
2	213	136,40	487,05	138
3	498	373,08	1192,66	39
4	158	857,79	2219,27	0
<b>36-41</b>	<b>1432</b>	<b>258,05</b>	<b>787,18</b>	<b>600</b>
1	574	33,90	119,57	432
2	190	134,48	501,79	129
3	518	376,29	1234,42	39
4	150	863,97	2158,89	0
<b>42-47</b>	<b>1270</b>	<b>261,93</b>	<b>742,11</b>	<b>525</b>
1	541	33,19	110,80	404
2	143	139,78	475,35	91
3	442	375,18	1164,78	30
4	144	894,99	2081,48	0
<b>48-53</b>	<b>1242</b>	<b>304,77</b>	<b>752,21</b>	<b>436</b>
1	485	29,30	80,31	334
2	123	136,69	453,54	68
3	461	391,77	1106,26	34
4	173	964,70	1904,80	0
<b>54-59</b>	<b>1131</b>	<b>356,74</b>	<b>808,80</b>	<b>348</b>
1	414	29,57	73,00	292
2	75	131,04	400,80	31
3	431	414,64	1052,87	24
4	211	960,67	1899,00	1
<b>60-65</b>	<b>902</b>	<b>469,57</b>	<b>929,23</b>	<b>208</b>
1	268	24,44	54,83	187
2	44	129,70	320,68	9
3	333	443,01	1060,18	12
4	257	1026,37	1775,56	0
<b>66-71</b>	<b>754</b>	<b>706,68</b>	<b>1288,74</b>	<b>43</b>
1	58	17,83	31,95	28
2	14	126,29	289,79	3
3	291	461,13	1085,79	9
4	391	1012,39	1661,98	3
<b>72-77</b>	<b>428</b>	<b>853,32</b>	<b>1406,00</b>	<b>4</b>

<b>Classe de idade/faixa de renda</b>	<b>Nº de cadastrados</b>	<b>Renda Média Per Capita</b>	<b>Renda Média Total Familiar</b>	<b>PBF</b>
1	5	0,00	0,00	1
3	109	468,78	1103,73	3
4	314	1000,39	1533,32	0
<b>78-83</b>	<b>248</b>	<b>898,95</b>	<b>1496,27</b>	<b>0</b>
2	1	100,00	100,00	0
3	49	480,31	1141,92	0
4	198	1006,59	1591,01	0
<b>84-89</b>	<b>89</b>	<b>945,89</b>	<b>1485,54</b>	<b>0</b>
3	14	467,64	1046,93	0
4	75	1035,16	1567,41	0
<b>90-95</b>	<b>24</b>	<b>930,13</b>	<b>1389,50</b>	<b>0</b>
1	1	89,00	89,00	0
3	4	463,75	1005,50	0
4	19	1072,58	1538,79	0
<b>96-101</b>	<b>9</b>	<b>906,33</b>	<b>1622,56</b>	<b>0</b>
3	2	408,50	1475,00	0
4	7	1048,57	1664,71	0
<b>102-107</b>	<b>1</b>	<b>1045,00</b>	<b>1045,00</b>	<b>0</b>
4	1	1045,00	1045,00	0
<b>Total Geral</b>	<b>19201</b>	<b>279,13</b>	<b>728,72</b>	<b>8340</b>

Os gastos médios declarados pelas responsáveis familiares giram em torno de R\$ 668,34, para as famílias que tem pelo menos uma criança de zero a seis como componente, como descritos no gráfico abaixo:

Tabela 9: Despesas médias das famílias por classe de idade e faixa de renda

<b>IDADE FX RENDA</b>	<b>Nº</b>	<b>ENERGIA</b>	<b>ÁGUA/ESGOTO</b>	<b>GÁS</b>	<b>ALIMENTAÇÃO</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>ALUGUEL</b>	<b>MEDICAMENTOS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>0-5</b>	<b>2175</b>	<b>75,30</b>	<b>57,58</b>	<b>47,58</b>	<b>375,77</b>	<b>13,87</b>	<b>100,20</b>	<b>13,10</b>	<b>683,40</b>
1	1280	62,04	49,67	46,38	311,54	5,10	85,16	9,99	569,88
2	276	81,35	60,70	48,46	390,76	9,83	102,98	14,74	708,82
3	530	97,88	71,98	49,93	494,92	26,67	127,28	17,70	886,35
4	89	112,82	75,99	48,26	543,55	76,24	146,52	25,25	1028,62
<b>6-11</b>	<b>2233</b>	<b>73,81</b>	<b>56,82</b>	<b>50,86</b>	<b>384,15</b>	<b>11,67</b>	<b>87,25</b>	<b>19,28</b>	<b>683,83</b>
1	1299	61,99	50,44	49,94	325,37	6,35	74,43	12,20	580,72
2	331	79,27	62,10	49,45	404,19	11,18	99,03	19,36	724,57
3	542	93,80	65,62	53,99	493,28	19,72	107,40	32,99	866,80
4	61	118,31	85,79	50,15	557,43	55,90	117,21	47,82	1032,61
<b>12-17</b>	<b>2123</b>	<b>80,36</b>	<b>59,53</b>	<b>52,75</b>	<b>407,15</b>	<b>13,29</b>	<b>76,43</b>	<b>24,10</b>	<b>713,61</b>
1	1074	66,90	52,34	51,35	338,47	7,00	62,32	16,49	594,86
2	352	89,53	66,99	53,98	423,24	6,57	95,96	16,82	753,09
3	617	93,04	65,95	54,51	494,11	20,08	90,17	37,75	855,62
4	80	122,88	73,74	52,69	587,63	74,88	74,00	53,05	1038,85
<b>18-23</b>	<b>1844</b>	<b>75,16</b>	<b>55,75</b>	<b>47,70</b>	<b>376,06</b>	<b>12,52</b>	<b>92,84</b>	<b>22,83</b>	<b>682,84</b>
1	847	59,52	47,87	46,45	304,34	7,78	71,10	13,79	550,85
2	240	79,80	58,06	46,10	372,75	12,35	89,27	17,22	675,55
3	610	89,29	63,10	50,85	456,73	15,29	110,61	32,69	818,55
4	147	99,01	66,91	44,39	459,93	28,63	150,12	43,14	892,12
<b>24-29</b>	<b>1704</b>	<b>69,32</b>	<b>52,89</b>	<b>44,42</b>	<b>349,09</b>	<b>16,63</b>	<b>103,38</b>	<b>17,11</b>	<b>652,84</b>
1	800	57,76	44,84	43,49	280,63	5,41	75,23	6,94	514,31
2	195	70,08	56,07	43,64	349,18	7,44	114,00	10,12	650,52

<b>IDADE FX RENDA</b>	<b>Nº</b>	<b>ENERGIA</b>	<b>ÁGUA/ESGOTO</b>	<b>GÁS</b>	<b>ALIMENTAÇÃO</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>ALUGUEL</b>	<b>MEDICAMENTOS</b>	<b>TOTAL</b>
3	511	81,06	62,07	46,90	430,75	24,47	121,16	26,39	792,79
4	198	84,99	58,58	42,56	414,87	50,81	160,73	41,16	853,70
<b>30-35</b>	<b>1592</b>	<b>76,91</b>	<b>56,30</b>	<b>47,54</b>	<b>400,14</b>	<b>19,31</b>	<b>96,93</b>	<b>20,94</b>	<b>718,07</b>
1	723	61,65	49,46	47,92	326,05	7,60	74,33	13,20	580,21
2	213	78,84	57,64	47,63	418,62	15,59	108,72	14,00	741,03
3	498	88,18	61,62	47,72	475,90	29,92	106,68	31,36	841,37
4	158	108,59	69,03	45,13	475,46	44,44	153,73	32,91	929,30
<b>36-41</b>	<b>1432</b>	<b>77,52</b>	<b>57,62</b>	<b>49,66</b>	<b>407,29</b>	<b>17,20</b>	<b>71,32</b>	<b>28,05</b>	<b>708,68</b>
1	574	59,80	50,46	48,79	317,45	8,93	67,47	16,76	569,66
2	190	81,45	56,91	50,69	415,63	11,00	87,35	15,71	718,74
3	518	90,45	63,92	51,83	488,49	21,11	72,30	37,43	825,53
4	150	95,69	64,19	44,20	460,11	43,25	62,40	54,55	824,39
<b>42-47</b>	<b>1270</b>	<b>74,78</b>	<b>56,83</b>	<b>50,61</b>	<b>408,87</b>	<b>15,44</b>	<b>69,88</b>	<b>35,58</b>	<b>711,99</b>
1	541	59,42	46,92	47,39	330,13	7,35	53,72	20,32	565,24
2	143	74,93	57,90	51,34	370,47	8,45	68,04	20,48	651,59
3	442	85,16	64,40	54,95	490,80	22,16	79,31	40,90	837,68
4	144	100,44	69,81	48,69	491,32	32,18	103,42	91,59	937,47
<b>48-53</b>	<b>1242</b>	<b>71,79</b>	<b>55,09</b>	<b>48,43</b>	<b>397,11</b>	<b>14,44</b>	<b>52,73</b>	<b>48,52</b>	<b>688,10</b>
1	485	55,56	43,60	43,84	295,41	6,71	43,73	29,75	518,59
2	123	73,37	57,22	51,16	402,78	6,30	40,65	19,60	651,09
3	461	83,63	61,39	52,77	470,05	16,21	59,75	59,64	803,45
4	173	84,62	69,01	47,79	483,82	37,20	67,80	92,02	882,25
<b>54-59</b>	<b>1131</b>	<b>64,51</b>	<b>53,65</b>	<b>47,34</b>	<b>376,14</b>	<b>11,11</b>	<b>42,44</b>	<b>58,51</b>	<b>653,70</b>
1	414	49,76	46,10	42,66	286,17	6,40	39,58	33,32	503,99

<b>IDADE FX RENDA</b>	<b>Nº</b>	<b>ENERGIA</b>	<b>ÁGUA/ESGOTO</b>	<b>GÁS</b>	<b>ALIMENTAÇÃO</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>ALUGUEL</b>	<b>MEDICAMENTOS</b>	<b>TOTAL</b>
2	75	64,13	48,41	49,17	350,73	8,13	17,07	26,21	563,87
3	431	71,59	59,90	51,12	432,43	10,19	40,16	73,66	739,04
4	211	79,09	57,58	48,13	446,73	23,32	61,73	88,45	805,03
<b>60-65</b>	<b>902</b>	<b>63,32</b>	<b>53,92</b>	<b>44,66</b>	<b>365,86</b>	<b>15,35</b>	<b>33,57</b>	<b>73,65</b>	<b>650,33</b>
1	268	46,36	43,74	40,42	233,72	7,87	19,03	32,95	424,09
2	44	67,32	51,48	44,59	310,68	13,64	57,95	14,09	559,75
3	333	67,59	61,33	49,50	434,71	12,07	43,60	82,40	751,21
4	257	74,77	55,35	42,84	423,89	27,67	31,56	114,96	771,04
<b>66-71</b>	<b>754</b>	<b>65,23</b>	<b>55,78</b>	<b>44,95</b>	<b>416,32</b>	<b>10,33</b>	<b>32,00</b>	<b>127,00</b>	<b>751,62</b>
1	58	55,14	46,31	30,88	274,09	6,81	5,17	55,78	474,17
2	14	76,93	59,43	31,79	337,14	9,29	0,00	86,36	600,93
3	291	63,32	57,94	49,92	441,46	5,55	37,63	115,02	770,85
4	391	67,74	55,45	43,80	421,55	14,45	32,93	147,94	783,85
<b>72-77</b>	<b>428</b>	<b>66,05</b>	<b>57,63</b>	<b>46,82</b>	<b>447,87</b>	<b>9,50</b>	<b>32,14</b>	<b>159,09</b>	<b>819,10</b>
1	5	60,00	79,00	28,00	210,00	0,00	60,00	0,00	437,00
3	109	73,96	63,85	53,68	506,51	10,43	19,05	145,96	873,45
4	314	63,40	55,13	44,74	431,31	9,32	36,24	166,18	806,32
<b>78-83</b>	<b>248</b>	<b>65,09</b>	<b>55,14</b>	<b>44,73</b>	<b>423,75</b>	<b>12,74</b>	<b>23,21</b>	<b>237,95</b>	<b>862,61</b>
2	1	40,00	70,00	20,00	250,00	0,00	0,00	250,00	630,00
3	49	68,57	57,29	56,67	454,69	7,14	29,59	148,98	822,94
4	198	64,36	54,53	41,90	416,97	14,19	21,74	259,90	873,60
<b>84-89</b>	<b>89</b>	<b>75,34</b>	<b>55,02</b>	<b>41,75</b>	<b>438,20</b>	<b>10,67</b>	<b>51,24</b>	<b>222,22</b>	<b>894,45</b>
3	14	101,71	87,71	48,50	482,14	8,57	100,00	168,93	997,57
4	75	70,41	48,92	40,49	430,00	11,07	42,13	232,17	875,20

<b>IDADE FX RENDA</b>	<b>Nº</b>	<b>ENERGIA</b>	<b>ÁGUA/ESGOTO</b>	<b>GÁS</b>	<b>ALIMENTAÇÃO</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>ALUGUEL</b>	<b>MEDICAMENTOS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>90-95</b>	<b>24</b>	<b>54,67</b>	<b>49,50</b>	<b>43,54</b>	<b>449,58</b>	<b>8,25</b>	<b>14,58</b>	<b>233,50</b>	<b>853,63</b>
1	1	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3	4	34,75	64,75	53,00	387,50	45,00	0,00	320,00	905,00
4	19	61,74	48,89	43,84	481,05	0,95	18,42	227,58	882,47
<b>96-101</b>	<b>9</b>	<b>73,00</b>	<b>66,78</b>	<b>33,67</b>	<b>564,44</b>	<b>26,67</b>	<b>0,00</b>	<b>365,56</b>	<b>1130,11</b>
3	2	95,00	85,00	34,00	800,00	0,00	0,00	350,00	1364,00
4	7	66,71	61,57	33,57	497,14	34,29	0,00	370,00	1063,29
<b>102-107</b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>19201</b>	<b>73,22</b>	<b>56,28</b>	<b>48,32</b>	<b>389,64</b>	<b>14,14</b>	<b>76,03</b>	<b>39,43</b>	<b>697,06</b>

Do total de 2.175 crianças inscritas, os bairros Rio Bonito e Vila São João concentram o maior número de crianças, 204 e 183, respectivamente.

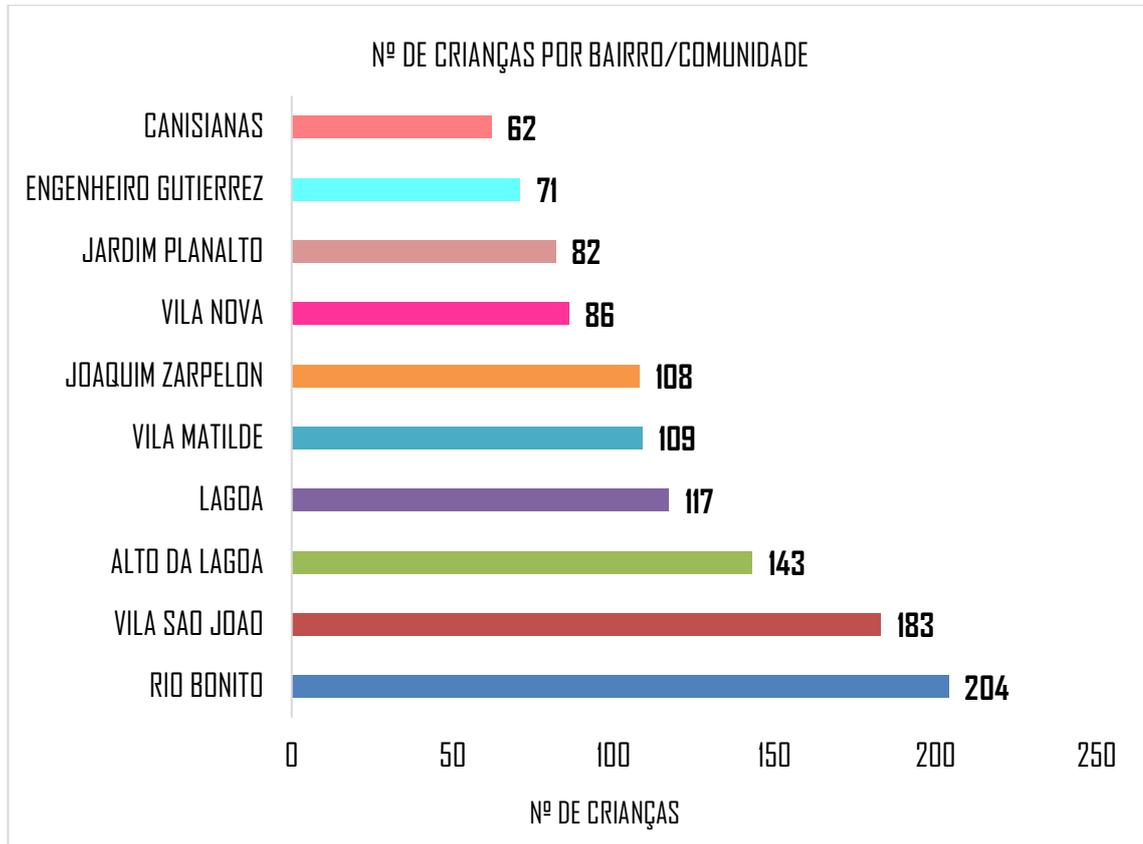


Figura 4: Bairros com maior número de crianças de zero a seis anos cadastradas

Já quando falamos em crianças em situação de extrema vulnerabilidade econômica (aquelas em que sua família declara até R\$89,00 per capita) os 10 bairros com maiores números de crianças inscritas, pode ser observado na tabela abaixo:

Tabela 10: Bairros com maior número de crianças e suas famílias em situação de extrema vulnerabilidade econômica

BAIRRO/LOCALIDADE	Nº DE CRIANÇAS INSCRITAS
VILA SAO JOAO	115
ALTO DA LAGOA	109
RIO BONITO	90

VILA MATILDE	82
JOAQUIM ZARPELON	72
LAGOA	58
VILA NOVA	53
ENGENHEIRO GUTIERREZ	49
JARDIM PLANALTO	45
CANISIANAS	37

As condições habitacionais também foram levantadas de acordo com as informações passadas no momento da entrevista. Segundo dados disponíveis no site do IBGE (2021), o município apresenta 73.6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 78% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 21.3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 48 de 399, 277 de 399 e 248 de 399, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 1234 de 5570, 2560 de 5570 e 1755 de 5570, respectivamente.

Os gráficos seguintes oferecem informações sobre as condições de moradia das famílias cadastradas e que possuem crianças na primeira infância em sua composição, das 2.175 famílias, nem todas declaram todas as informações no momento da entrevista.

Como observado na tabela II, em relação ao tipo de domicílio, 2168 crianças até seis anos, vivem em casas particulares (própria ou alugada), 12 crianças vivem em casas improvisadas e três em domicílios coletivos.

Tabela II: Número de crianças por tipo de domicílio

<b>TIPO DE DOMICÍLIO</b>	<b>Nº DE CRIANÇAS</b>
PARTICULAR PERMANENTE	2168
PARTICULAR IMPROVISADO*	12
COLETIVO	3

TOTAL

2183

**\*Domicílio Particular Improvisado:** espaço que, no momento da entrevista, está precariamente adaptado pela família para servir de moradia. Nestes domicílios, geralmente não é possível distinguir cômodos ou individualizar os espaços; **\*\* Coletivo:** aquele estabelecimento ou instituição que, na data da entrevista, tem a relação entre seus habitantes restrita a normas de subordinação administrativa.

Em relação ao tipo de material do domicílio, das 2.168 crianças a grande maioria vive em casas de alvenaria, com ou sem revestimento.

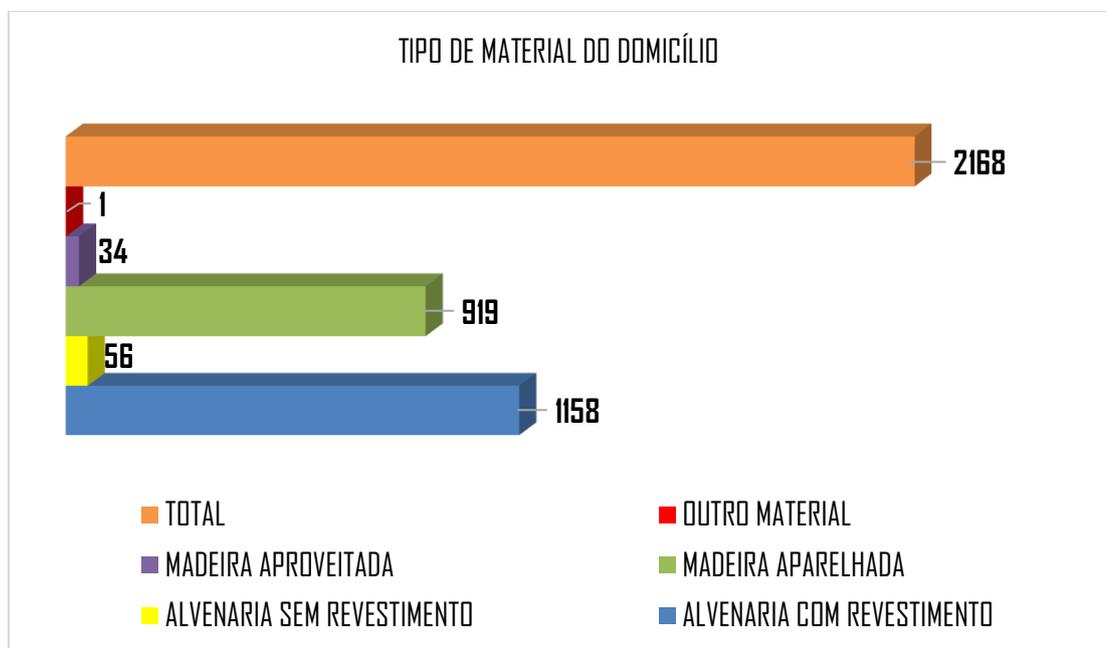


Figura 5: Tipo de material dos domicílios com crianças até seis anos

Em relação ao piso, uma criança vive em chão de terra e 130 em madeira aproveitada.

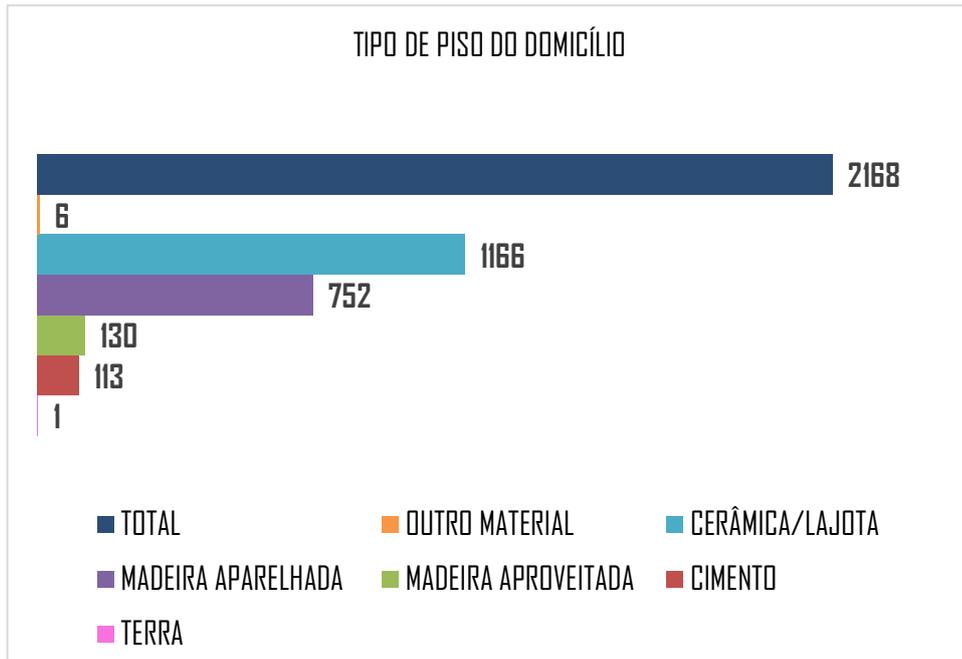


Figura 6: Tipo de piso dos domicílios com crianças até seis anos

Das 2.168 respostas concedidas pelos responsáveis das crianças, 65 crianças vivem em domicílios sem banheiro e 72 sem água canalizada.



Figura 7: Presença/ausência de banheiro nos domicílios com crianças até seis anos

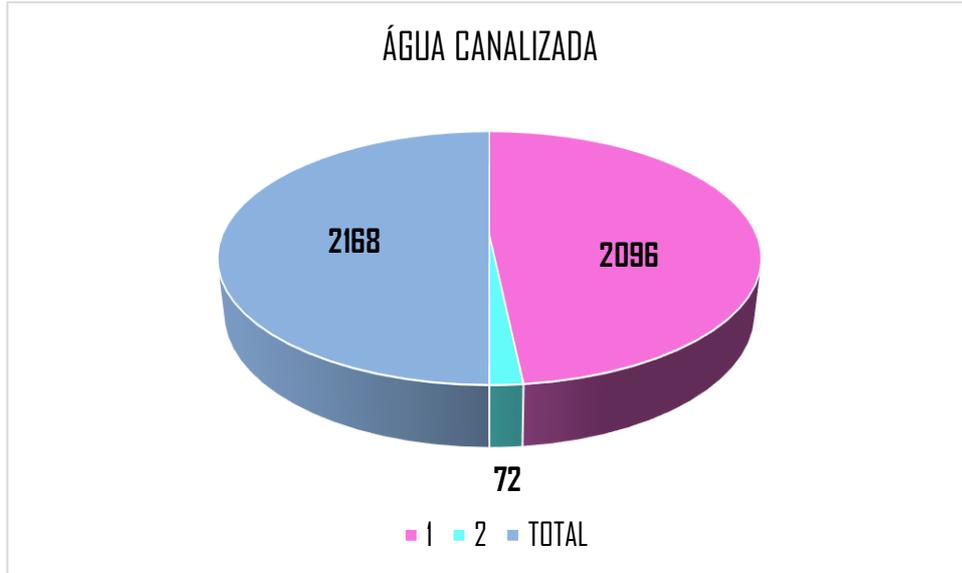


Figura 8: Presença/ausência de água canalizada nos domicílios com crianças até seis anos

As formas de abastecimento de água, podem ser observadas no gráfico abaixo:

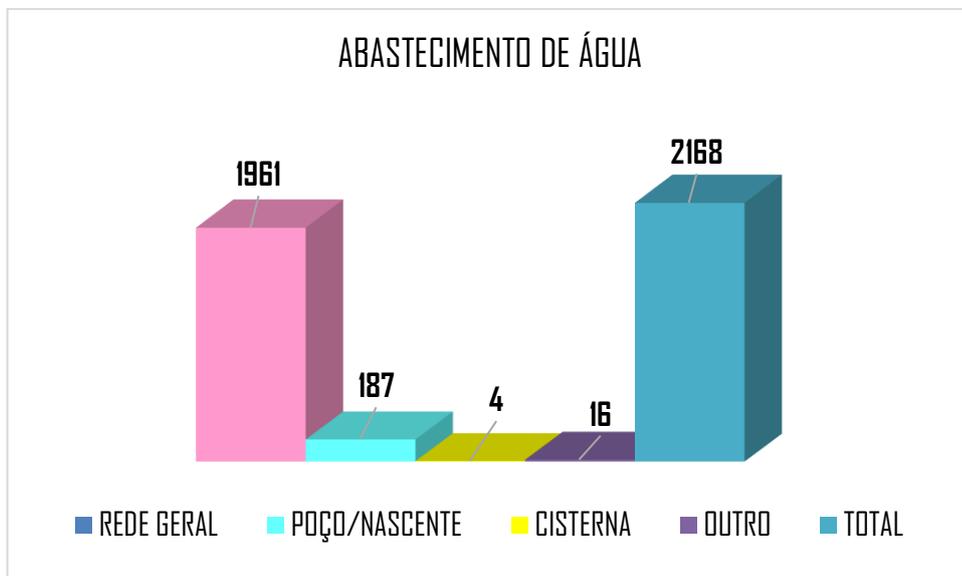


Figura 9: Formas de abastecimento de água dos domicílios com crianças até seis anos

O escoamento sanitário, em sua grande maioria é realizado através da rede coletora, porém ainda é possível observar que das 2.103 respostas, 59 crianças têm a como forma de escoamento a fossa rudimentar, uma vala a céu aberto e a casa de uma criança tem como destino o rio.

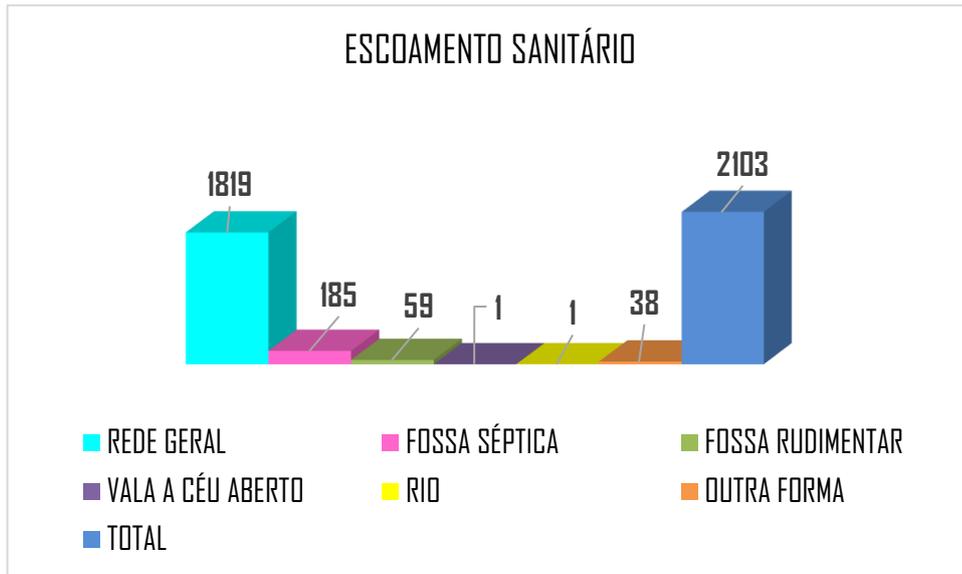


Figura 10: Formas de escoamento sanitário dos domicílios com crianças até seis anos

Em relação à coleta de lixo, ainda pode ser observado que 168 domicílios o destino dos materiais é a queima ou o enterramento, quatro fazem o escoamento em terrenos baldio e 24 alegam outro destino.

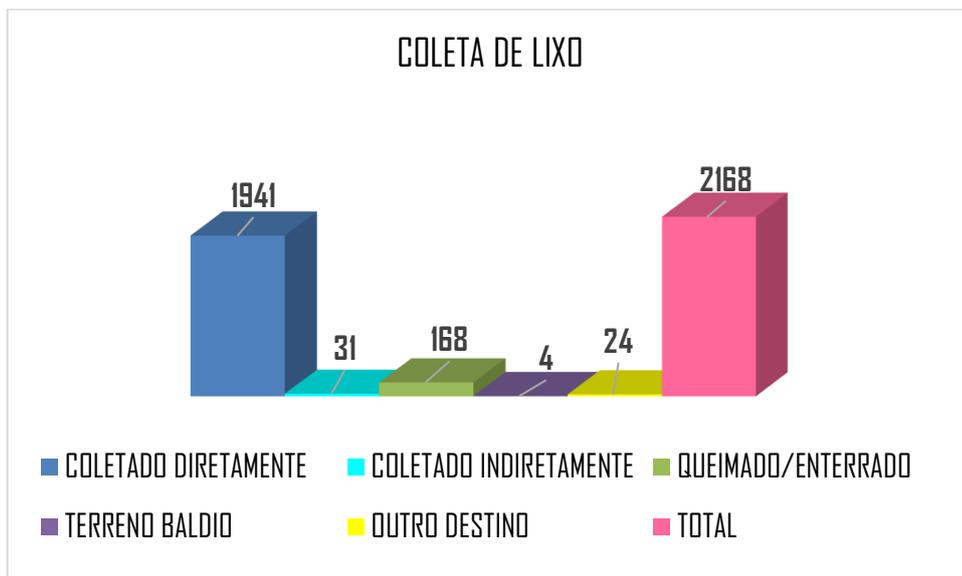


Figura 11: Formas de coleta de lixo dos domicílios com crianças até seis anos

A forma de iluminação dos domicílios também pode ser observada, sendo que 1.842 famílias possuem medidor próprio, duas vivem a luz de velas e uma através de objeto alimentado por óleo, gás ou querosene, como demonstrado no gráfico abaixo:

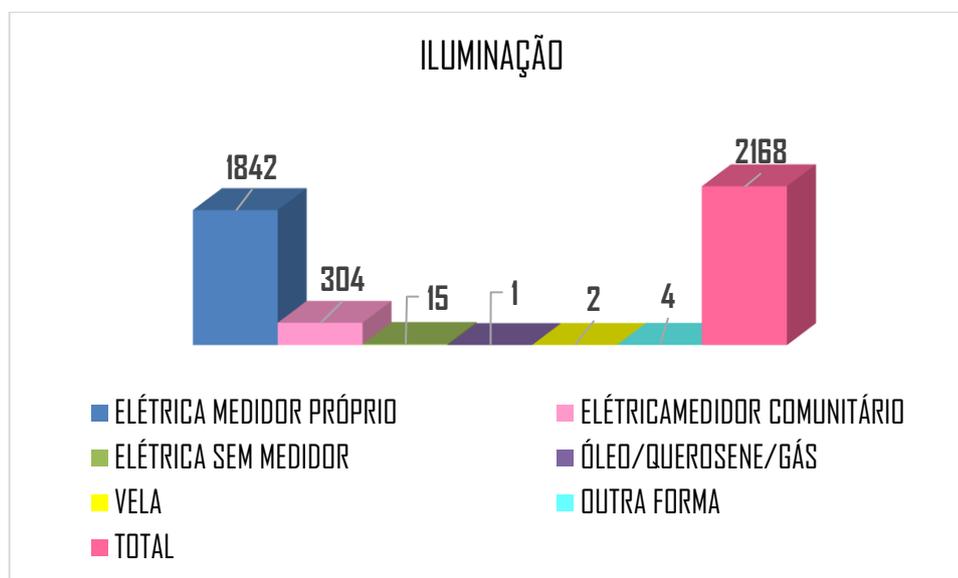


Figura 12: Formas de iluminação dos domicílios com crianças até seis anos

O último item analisado é a forma de calçamento em frente ao domicílio, sendo que, das 2.168 respostas, 875 crianças vivem em ruas onde não há calçamento e 254 em ruas parcialmente pavimentadas.

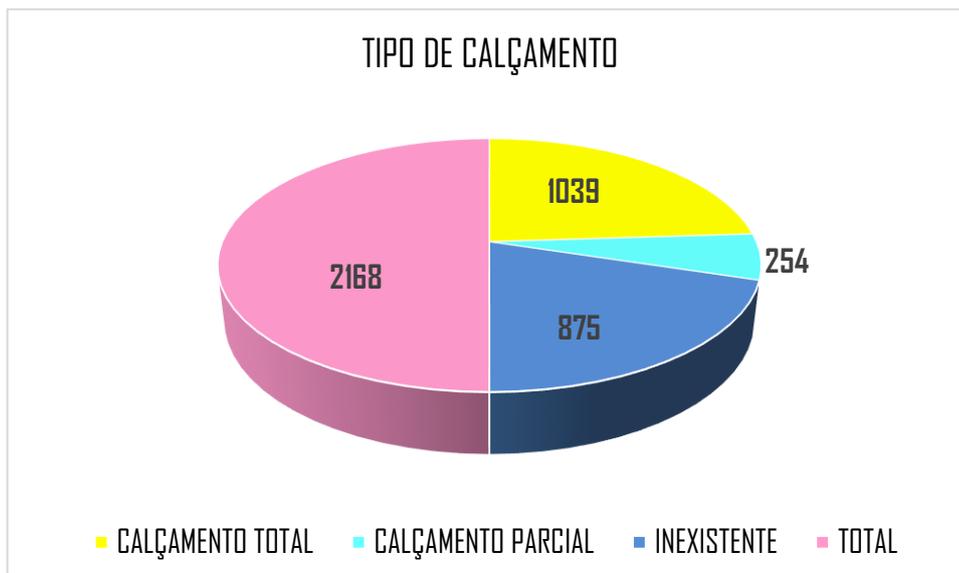


Figura 13: Formas de calçamentos dos domicílios com crianças até seis anos

Do total de crianças inscritas, 21 possuem algum tipo de deficiência, sendo que uma das crianças tem mais de um tipo de deficiência.

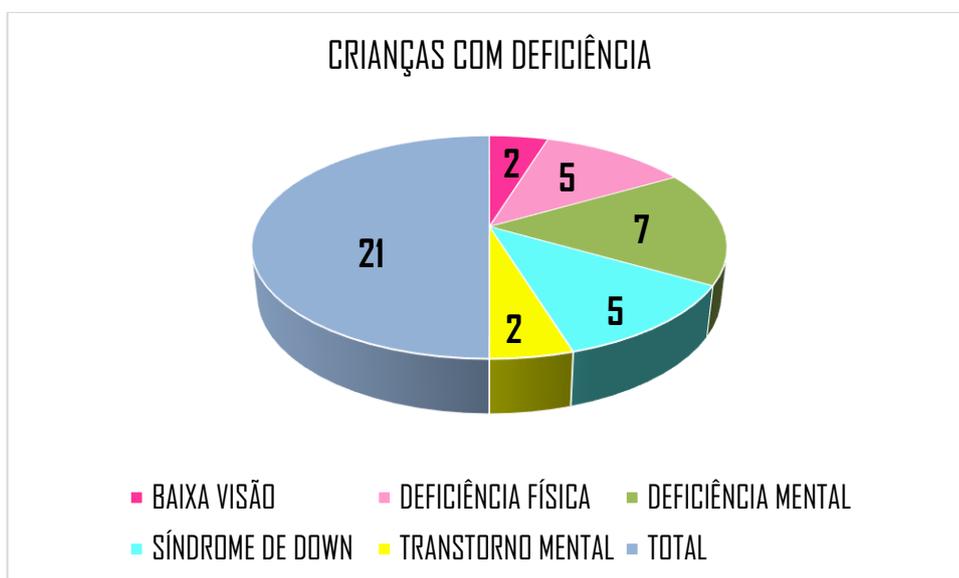


Figura 14: Número de crianças cadastradas por tipo de deficiência

Em relação à educação, das 2.175 respostas dadas pelos responsáveis pelo cadastro, 95 das crianças de zero a seis anos sabem ler e escrever sendo que, do total, 1.799 nunca frequentou nenhum tipo de estabelecimento de educação:

Tabela 12: Número de crianças de zero a seis anos que frequenta a escola

FREQUENTA A ESCOLA	Nº DE CRIANÇAS
SIM-REDE PÚBLICA	364
SIM-REDE PARTICULAR	5
NÃO-JÁ FREQUENTOU	7
NUNCA FREQUENTOU	1799
<b>TOTAL</b>	<b>2175</b>

Das 1.799 crianças que nunca frequentaram algum tipo de estabelecimento de educação, 90 tem até um ano de idade e 246 são crianças de cinco a seis anos de idade, como mostra o gráfico abaixo:

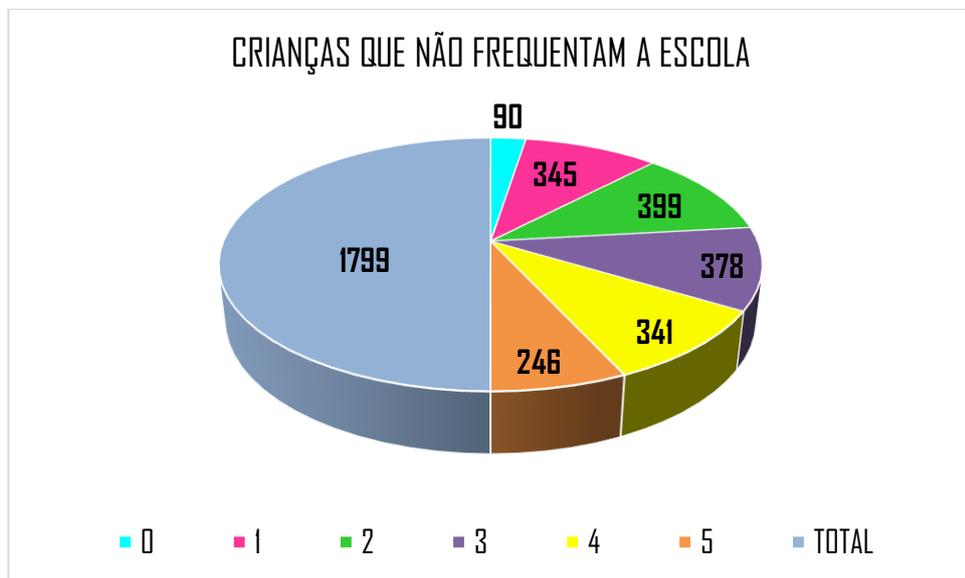


Figura 15: Número de crianças por faixa de idade que não frequentam a escola

Em relação as crianças que frequentam a escola, 198 têm de cinco a seis anos e 94 são crianças de quatro a cinco anos

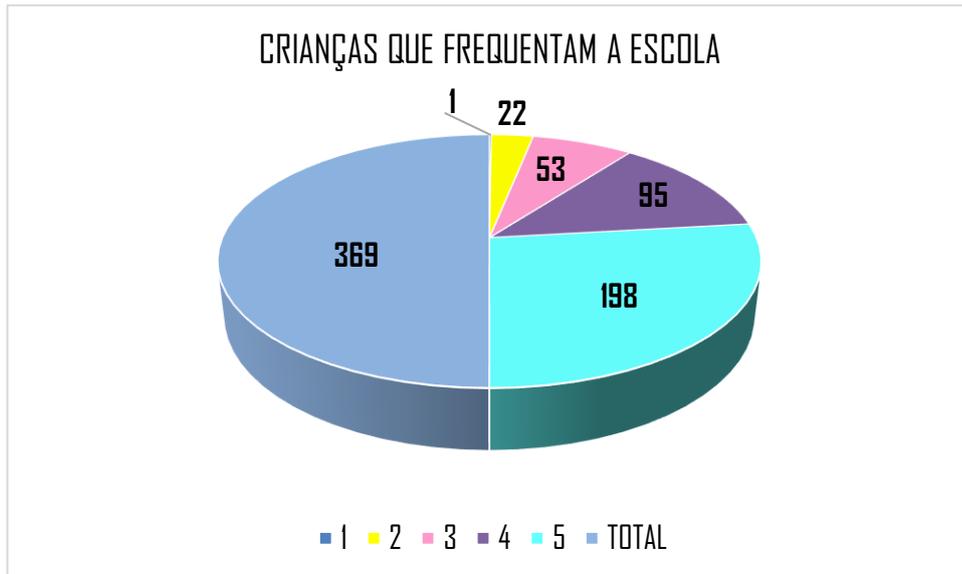


Figura 16: Número de crianças por faixa de idade que frequentam a escola

### 8.1.6.2 Proteção Social Especial de Média Complexidade

São 13 gestantes acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.

Em relação aos dados de violação de direitos, foram registrados 192 casos contra crianças de até seis anos. O número de violações, e quais principais direitos fundamentais foram violados podem ser observados na Tabela 13:

Tabela 13: Violações com base nos Direitos fundamentais, registrados pelos Serviços da Rede de Proteção durante o período de jan/2020 a jul/2021

Direito Fundamental	Violações	Nº	TOTAL
Vida e Saúde	-Doença decorrente de saneamento precário	2	15
	-Doença decorrente de falta de vacinação	10	
	-Falta de alimentação ou nutrição	0	
	-Vítima de tentativa de homicídio	1	
	-Atendimento médico deficiente	1	

	-Prejuízos por ação ou omissão de agentes externos	1	
Liberdade, respeito e dignidade	-Violência física	13	32
	-Violência psicológica	5	
	-Violência sexual	14	
	-Mendicância (atos atentatórios ao exercício de cidadania)	37	
	-Aliciamento para atividades ilícitas/impróprias/ Práticas institucionais irregulares	0	
	-Aprisionamento (Cárcere Privado)	0	
	-Discriminação	1	
Convivência familiar e comunitária	-Abandono (ausência de convívio familiar)	26	135
	-Negligência	59	
	-Não pagamento de pensão (ausência de condições materiais)	0	
	-Violência física	13	
	-Violência sexual	14	
	-Indefinição de paternidade	0	
	-Inadequação de convívio familiar	37	
	-Atos atentatórios ao exercício da cidadania (ausência ou impedimento de acesso a meios de transporte, impedimento de acesso à escola; não comunicação ao Conselho Tutelar de situação de maus-tratos)	4	
Educação, cultura, esporte e lazer	-Crianças de 0 a 6 anos sem educação infantil	0	10
	-Condições educacionais inadequadas	0	

	-Violência na escola	0	
	-Impedimento de permanência no sistema escolar	10	
Profissionalização e proteção no trabalho	-Trabalho infantil	0	0
<b>TOTAL</b>			<b>192</b>

Do total de violações por faixa etária (crianças e adolescentes) o número de registros corresponde a 776 atendimentos, sendo: 79 casos de crianças de zero a três anos; 95 casos de crianças de quatro a seis anos; 127 casos de sete a 11 anos; 161 casos 12 a 14 anos e 314 casos de 15 a 18 anos.

### 8.1.6.3 Proteção Especial de Alta Complexidade

Em relação ao Serviço de Acolhimento Institucional e Programa Família Acolhedora esses serviços acolhem seis e duas crianças, respectivamente. Sendo que, hoje, no município 37 crianças e adolescentes aguardam por famílias no Cadastro Nacional de Adoção.

## 8.1.7 OUTROS INDICADORES

### 8.1.7.1 Em relação ao Lazer

O município conta com 12 Parques infantis, presentes em espaços públicos e institucionais, sendo 10 na área urbana e dois na área rural e uma brinquedoteca em cada espaço dos equipamentos da Assistência Social.

### 8.1.7.2 Em relação ao Consumo

O comércio destinado às crianças pode ser observado em números aproximados, na Tabela 15:

Tabela 14: Segmentos de serviços destinados à Primeira Infância no município

Tipo de Segmento	Localização	
	Urbana	Rural
Comércio de produtos alimentícios (sorveterias, yogurterias, lojas de doces e balas, pontos de comércio de alimentos destinados a nutrição infantil)	40	7
Comércio de artigos mobiliários (lojas de móveis para crianças)	10	1
Comércio de artigos de cama, mesa e banho e/ou vestuário	50	5
Comércio de brinquedos, filmes e jogos infantis (Locadoras, lojas de brinquedos)	15	2

### 8.1.7.3 Em relação à criança, o espaço, a cidade e o meio ambiente

Este item tem como objetivo mapear o abastecimento de água, energia elétrica, destinação de resíduos, dessa forma, os dados coletados podem ser observados na Tabela 15:

Tabela 15: Índice de abastecimento de água, energia elétrica e destinação de resíduos

Índice de atendimento urbano de água com rede de abastecimento	S/I**	
Índice de atendimento urbano de energia elétrica com rede de abastecimento	S/I	
Percentual de domicílios com disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos	S/I	
	Sim	Não
O município decretou situação de emergência ou calamidade nos últimos 5 anos? *	X	

\*O município decretou situação de emergência ou calamidade devido à pandemia de Covid-19 e também às enchentes em pontos específicos da cidade no ano de 2020. Foram realizados 320 atendimentos às pessoas atingidas por desastres ambientais nos últimos 12 meses. \*\*Tópico sem informação.

Em relação aos planos específicos de uso de espaços públicos e de inclusão prioritárias de famílias compostas com crianças até seis anos em ações de melhoria de moradia, o município não conta com nenhuma ação específica nesses quesitos, como descrito na Tabela 16:

Tabela 16: Ações desenvolvidas no tocante à criança, o espaço, a cidade e o meio ambiente

<b>AÇÃO</b>		
	Sim	Não
O município possui plano de ocupação e uso do espaço público		X
Os planos existentes contemplam espaços públicos planejados para serem utilizados especificamente por crianças na primeira infância?		X
O município prioriza a inclusão de famílias com crianças até 6 anos nas ações voltadas à melhoria das condições de moradia?		X
Nº de aglomerados subnormais "Nota: aglomerado subnormal é um termo utilizado pelo IBGE para designar um conjunto constituído por no mínimo 51 unidades habitacionais (barracos, casas, etc.), ocupando ou tendo ocupado até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular), dispostas, em geral, de forma desordenada e densa; carentes, em sua maioria, de serviços públicos e essenciais. Essa expressão é referente às favelas, antes conhecidas também como Zonas Especiais de Interesse Social, e no Censo brasileiro de 2010 foi utilizada formalmente.		X
População residente em domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais	S/I	

Em relação às ações intersetoriais e de articulação, a Tabela 17 demonstra a ausência de ações específicas à primeira infância do município.

Tabela 17: Ações intersetoriais e de articulação realizadas no município

O município participa da Rede Estadual pela Primeira Infância (REPI) ou da Rede Nacional pela Primeira Infância (RNPI)?	Sim	Não	Citar as redes das quais participa
		X	
O município desenvolve ações de educação ambiental voltados à primeira infância?	Sim	Não	Citar as principais ações
		X	
O município desenvolve ações de prevenção à violência na primeira infância?	Sim	Não	Citar as principais ações
		X	
O município desenvolve estudos e pesquisas na área da primeira infância?	Sim	Não	Citar os principais estudos ou pesquisas realizadas
		X	
A formação de profissionais de saúde, educação, e assistência social incorpora a temática da primeira infância?	Sim	Não	Citar os principais estudos ou pesquisas realizadas
		X	
O município desenvolve campanhas relacionadas à exposição indevida de crianças na mídia?	Sim	Não	Citar as principais campanhas
		X	
O município já realizou a semana do bebê	Sim	Não	Em que anos?
		X	

## 9. EM RELAÇÃO À OFERTA DE SERVIÇOS/ PROGRAMAS/ PROJETOS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO

Os serviços, programas e projetos oferecidos à primeira infância, estão descritos na Tabela 18:

Tabela 18: serviços, programas e projetos oferecidos à Primeira Infância

Nome do Programa/ Projeto/ Serviço	Setor		Capacidade de atendimento		Público Alvo	Campo de atuação	Localidades atendidas	Objetivo Principal
	Gov	Não Gov						
Projeto Aquarela e Semente de Mostarda	X		4 à 15 anos	28	Crianças do próprio cmei	Educação	Vila Raquel Jardim das Orquídeas	Trabalhar Artes, Horta e Jardinagem; formar homens do bem através da arte
Projeto de Horta	X		6 meses à 3 anos e 11 meses	70	Crianças do próprio cmei	Educação	Eng. Gutierrez- Cmei Dona Candinha	Trabalhar no incentivo do consumo de produtos produzidos pela horta e a prevenção de recursos naturais
Projeto Leitura	X		6 meses à 3 anos e 11 meses	28	Crianças do próprio cmei	Educação	(Vila Nova) Cmei Anjo da Guarda	Desenvolver hábitos de Leitura
Projeto Leitura	X		6 meses à 3 anos e 11 meses	31	Crianças do próprio cmei	Educação	Eng. Gutierrez- Cmei Dona Candinha	Desenvolver hábitos de Leitura
Projeto IGRPCOM- Televisando		X	6 aos 10 anos	número a definir após adesão, segundo semestre	Crianças da escola	Educação	Escolas que irão aderir, saberemos no segundo semestre	Promover a educação para cidadania e a educação midiática
Programa Agrinho		X	6 aos 10 anos	número a definir após adesão, segundo semestre	Crianças da escola municipal	Educação	Escolas que irão aderir, saberemos no segundo semestre	Leva informação sobre saúde e segurança pessoal e ambiental
Projeto Circo - Unicentro	X		acima de 4 anos	400	Crianças da escola municipal	Educação, saúde e cultura	Diversos Bairros	Incentivar a dança, teatro e atividades de circo

Nome do Programa/ Projeto/ Serviço	Setor		Capacidade de atendimento		Público Alvo	Campo de atuação	Localidades atendidas	Objetivo Principal
	Gov	Não Gov						
Programa Família em Ação		X	todas	50	Crianças, adolescentes e familiares	Assistência Social	Todos o município	Atender problemas de convivência familiar, orientações e os que encontram em vulnerabilidade social
Projeto de Extensão - Fonoaudiologia UNICENTRO	X		4 aos 12 anos	60	Santa casa de Irati	Saúde	Todos o município	Avaliação miofuncional oral e auditiva
Projeto de Extensão - Teste da orelhinha UNICENTRO	X		recém-nascidos	1500	Santa Casa de Irati	Saúde	Todos o município	Desenvolver prevenção da perda auditiva e promoção da saúde auditiva
Projeto de Extensão- Fonoaudiologia UNICENTRO	X		recém-nascidos	100	Santa Casa de Irati	Saúde	Todos o município	Oferecer orientações aos pais sobre o desenvolvimento, interação positiva e prevenção de maus-tratos. Cuidados com a maternidade, angústias, cuidados na paternidade, Síndrome do bebê sacudido.
Rede Materno filial, ligado ao MACC (Modelo de Atenção às condições Crônicas),	X		0 a 2 anos	-20 crianças por dia para todos os 9 municípios (atendimento 1 vez por semana). -35% das vagas são para o município de Irati, Sendo:30% para primeiro atendimento e 70% são vagas de retorno e acompanhamento.	Crianças cuja condição seja considerada de alto risco ou de risco intermediário, (segundo a tipificação estadual)	Saúde CIS/AMCESPA R.	Todo o município	Acompanhar, junto com a atenção básica de saúde municipal, os casos de crianças consideradas de alto risco, além de ofertar serviços especializados, com profissionais da Psicologia, do Serviço Social, da Nutrição, de Farmácia, e Técnicos de Enfermagem.

Nome do Programa/ Projeto/ Serviço	Setor		Capacidade de atendimento	Público Alvo	Campo de atuação	Localidades atendidas	Objetivo Principal
	Gov	Não Gov					
Programa Saúde na Escola	X				Saúde		Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos.
Programa Leite das Crianças	X		Todas as crianças do município que se enquadram nas condicionalidades . Atualmente o programa atende 656 famílias, sendo que cerca de 2% destas têm mais de um filho cadastrado para ser beneficiado.	Crianças entre 6 meses e 3 anos de idade, oriundas de famílias cuja renda per capita não exceda meio salário mínimo regional. Cabe às famílias buscar o leite nos pontos de distribuição, que são as escolas da rede estadual e algumas escolas da rede municipal.	Saúde	Todo o município	Combater a desnutrição de crianças entre 6 meses e 3 anos de idade fornecendo 1 litro de leite por dia para elas.
Programa Criança Feliz	X		Cerca de 200 crianças e gestantes que se	Gestantes e crianças até três anos, ou seis se	Assistência Social	Todo o município	Promover o desenvolvimento integral das <b>crianças</b> na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Nome do Programa/ Projeto/ Serviço	Setor		Capacidade de atendimento		Público Alvo	Campo de atuação	Localidades atendidas	Objetivo Principal
	Gov	Não Gov						
			enquadram nas		beneficiária do BPC			
Programa Nacional de Imunização	X				Todas as faixas etárias.	Saúde	Todo o município	Erradicar, eliminar e controlar as doenças imunopreveníveis no território brasileiro.

## 10. ÓRGÃOS DE DEFESA E CONTROLE SOCIAL RELACIONADOS À PRIMEIRA INFÂNCIA EXISTENTES NO MUNICÍPIO

O município conta com os seguintes órgãos de Defesa e Controle Social que atendem a primeira infância do município:

---

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Tutelar

Promotoria de Justiça

Vara da Infância

Polícias Civil e Militar

Ouvidorias

Entidades de defesa de direitos humanos

---

## 11. RELATÓRIOS FINAL DOS GRUPOS FOCAIS REALIZADOS PELOS GRUPOS DE TRABALHO (GT'S)

O Plano Municipal, em uma de suas premissas, precisa ser construído de maneira a “ouvir” todas as pessoas envolvidas diretamente com o cuidado da primeira infância no município. Dessa forma, esse relatório tem por finalidade reunir as percepções dos grupos construídos para esta finalidade. As escutas de crianças, familiares e integrantes da rede se deu metodologicamente através de grupos focais. A condução desses grupos ocorreu com pelos menos duas pessoas, sendo um atuando como mediador, com base nas ações finalísticas (temática norteadoras das propostas) e outro como relator, este último responsável pelas anotações e pelo preenchimento do questionário (Google Forms) disponibilizado através do link: <https://forms.gle/MTrRWUYfGDQ6uJ9K8>.

Todos os grupos foram planejados de forma a estabelecer dois momentos de encontro: o primeiro, como forma de sensibilização aos temas propostos e o segundo a coleta das percepções sobre os serviços, ações e projetos, bem como as propostas para implantação pelo poder público, com base nas ações finalísticas:

- 1- Crianças com Saúde;
- 2- Educação Infantil;
- 3- As famílias e a comunidade da criança;
- 4- Assistência Social e o atendimento a crianças e suas famílias;
- 5- Acolhimento Institucional, Família Acolhedora e Adoção;
- 6- Do direito de brincar ao brinquedo de todas as crianças;
- 7- A criança e o espaço- a cidade e o meio ambiente;
- 8- Atendendo à diversidade – crianças negras, quilombolas e indígenas e,
- 9- Enfrentando as violências contra as crianças.

### **11.1 GRUPOS REALIZADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Os CRAS do município realizaram quatro grupos focais, sendo o público principal desses encontros: crianças, pais e trabalhadores, dessa forma, a distribuição dos grupos ficou assim delimitada:

**1. CRAS Canisianas:** Grupo composto pelos trabalhadores dos Serviços da Assistência Social, desenvolvido no espaço do Centro de Convivência do Nhapindazal, nos dias 29 de setembro de 2021 e 06 de outubro de 2021.



Figura 17: Grupo Focal de Trabalhadores da Assistência Social

**2. CRAS Lagoa:** Grupo composto por crianças, desenvolvido no espaço da Escola Mercedes Braga, nas datas de 04 e 06 de outubro.



Figura 18: Grupo Focal de crianças da Escola Mercedes Braga, território do CRAS Lagoa

**3. CRAS Rafaela (Planalto):** Grupo composto por pais e responsáveis desenvolvido no espaço do CRAS nos dias 05 e 14 de outubro de 2021.

**4. CRAS Vila São João:** Grupo composto por pais e responsáveis, desenvolvido no espaço da UBS em Engenheiro Gutierrez, nas datas de 29 de setembro e 06 e 13 de outubro.



Figura 19: Grupo Focal com Pais e Crianças do território do CRAS Vila São João

## **SOBRE AS DEMANDAS LEVANTADAS**

### **1- Crianças com Saúde**

#### **CRAS CANISIANAS**

1. Fortalecer e ampliar a equipe e a atuação do Serviço de pré-natal (Para realizar grupo de orientações sobre fortalecimento de vínculos, entre outros.)
2. Criação de programa municipal voltado para atuação na Saúde Mental na primeira infância.
3. Aumentar o número de profissionais médicos pediatras, inclusive no Pronto Atendimento.
4. Implantar residência multiprofissional em Saúde da Família de âmbito municipal.

## CRAS LAGOA

1. Não ter agulhas
2. Ter remédio doce.
3. Médicos e enfermeiros serem cuidadosos.
4. Os médicos devem conversar com as crianças e não somente com os pais.
5. Quando forem ao dentista, que tenha fone de ouvido para não sentirem medo do "tratozinho".
6. Garantir que todas as crianças tenham alimentos em casa

## CRAS RAFAELA

1. Que o parto do bebê seja realizado pelo mesmo médico profissional que tenha realizado o acompanhamento do pré-natal.
2. Maiores incentivos para a permanência do aleitamento materno.
3. Atendimento mais humanizado com as crianças e as mães,
4. Disponibilidade de mais médicos pediatras, principalmente nas UBS nos bairros.
5. Atividades e grupos de discussão coletivos de gestantes na intenção de compartilhamento de experiências e orientações sobre o processo gestacional.

## CRAS VILA SÃO JOÃO

1. Melhorias no acesso a atendimento especializado para crianças (pediatria),
2. Disponibilização de alguns medicamentos que são mais caros pelo SUS.

3. Atendimento pré-natal na vila são João, pois as gestantes precisam se locomover para outros bairros e muitas vezes com pouco dinheiro e ainda tem que pagar passe de ônibus para poder fazer o acompanhamento de sua gestação.

## **2- Educação Infantil**

### CRAS CANISIANAS

1. Implantação da psicomotricidade relacional nas escolas.
2. Garantir vagas em CMEI's para famílias que não atendem os critérios, como o de estar trabalhando, mas possuem indicação de equipe técnica da Assistência Social.

### CRAS LAGOA

1. Ter parquinho novo em todas as escolas;
2. Ter mais brinquedo pra brincar nas aulas de educação física e recreio;
3. Ter quadras esportivas em todas as escolas;
4. Que todas as crianças possam ir pra escola

### CRAS RAFAELA

1. Ampliação das ofertas de novos CMEIs no território, bem como a ampliação do quadro de profissionais nesses espaços.

### CRAS VILA SÃO JOÃO

1. Ampliação de vagas nos CMEIs, o município conta com uma lista de espera para alunos de 0 a 3 anos de idade, ficando até 1 ano ou mais esperando a liberação de uma vaga.

2. Dificuldade de a equipe pedagógica ter acesso a materiais nas escolas, assim solicitando a colaboração dos pais e responsáveis, os quais nem sempre conseguem contribuir devido a condições financeiras.

3. Em relação às equipes de profissionais, relatam sobre as mudanças constantes, as quais ocasionam um rompimento de vínculo com a equipe da escola. Nesse sentido, sugerem a abertura de um concurso público, para que haja a continuidade do trabalho desenvolvido por estes profissionais.

### **3- As famílias e a comunidade da criança**

#### CRAS CANISIANAS

1. Incentivar ações coletivas para desenvolver atividades lúdicas nos bairros e comunidades do interior (fechar ruas, utilizar espaços públicos, entre outros), estimulando a participação da ACIAI, associações de moradores, escolas, igrejas, ONG's, projetos e iniciativas diversas.

2. Lei instituindo a garantia de 06 meses de licença maternidade para todas as esferas de trabalho, independente do regime de contratação.

3. Lei aumentando os dias da licença paternidade, para todas as esferas de trabalho, independente do regime de contratação.

4. Fomentar ações da iniciativa privada para a primeira infância, com incentivo fiscal do município.

#### CRAS LAGOA

1. Ter parquinho no bairro, ter parque aquático no bairro, ter polícia no bairro "porque tem muito bandido perto de casa", ter posto de bombeiros; ter ruas asfaltadas

#### CRAS RAFAELA

1. Fomentar nesses espaços (espaços ociosos), o lazer voltado às crianças com atividades e oficinas, desenvolvimento cultural, quadras poliesportivas e parque *playground* para lazer das crianças.

## CRAS VILA SÃO JOÃO

1. Neste sentido, os usuários relatam a importância da abertura de vagas nos CMEIs, tendo em vista a importância destes para a convivência das crianças e para a dinâmica familiar.

### **4- Assistência Social e o atendimento a crianças e suas famílias**

## CRAS CANISIANAS

1. Capacitação contínua para todos os profissionais do SUAS sobre a primeira infância.
2. Contratação de educadores sociais específicos para desenvolver atividades voltadas para a primeira infância, garantindo a continuidade do atendimento prestado pelo Programa Criança Feliz, visto que este faz o acompanhamento de crianças até os 03 anos de idade, não contemplando todo o período da primeira infância que vai até os 06 anos de idade.
3. Criação de uma equipe municipal de profissionais (Pedagogo(a), Psicólogo(a), Assistente Social) para atuar como referência na primeira infância.
4. Criar meio para melhorar o kit de Auxílio Natalidade, com produtos específicos como talco, sabonete e shampoo para bebê, além de mamadeira e chupeta anatômicas, próprias para crianças abaixo de 06 meses de vida.
5. Criar grupo de estudo e trabalho sobre segurança alimentar na primeira infância, propiciando espaço para discussão e, conseqüentemente, melhoramento da Cesta Básica com ampliação de itens voltados para este público.

## CRAS LAGOA

1. Ter "mais comida" no CRAS;
2. Ter grupos para poder reunir os amigos para brincar

## CRAS RAFAELA

1. Melhorias no tratamento por parte dos profissionais que atuam nos equipamentos da Assistência Social de Irati, pois relataram experiências vivenciadas onde careceu de comunicação clara e efetiva entre os profissionais e o público, prejudicando o atendimento.
2. Atenção ao atendimento do público prioritário, nesse caso, gestantes e crianças de colo.
3. Retorno das atividades presenciais e coletivas.
4. Ampliação e criação de mais espaços de convivência e fortalecimento de vínculos entre crianças e cuidadores, ações e parcerias entre outros setores municipais para elaboração de encontros e atividades voltadas a esse público.

## CRAS VILA SÃO JOÃO

1. Continuidade dos grupos ofertados pelo CRAS, bem como, novas modalidades de oficinas as quais sejam ofertadas para as mães.
2. Já através do Programa Criança Feliz, podem ser desenvolvidas atividades que corroboram com práticas de cuidado da gestante consigo mesma, da relação mãe e bebê, e que contemple também outros membros da família para além da mãe.

## **5- Acolhimento Institucional, Família Acolhedora e Adoção**

### CRAS CANISIANAS

1. Priorizar o Acolhimento Familiar para a primeira infância

### CRAS VILA SÃO JOÃO

2. Maior divulgação dos serviços, através do rádio, televisão e redes sociais, para que toda a população tenha conhecimento sobre o funcionamento e sobre a possibilidade de realizar o acolhimento de crianças e adolescentes em sua casa.

## **6- Do direito de brincar ao brinquedo de todas as crianças**

### CRAS CANISIANAS

1. Construção de parques infantis (brinquedos apropriados para a primeira infância) nas praças e/ou espaços públicos nos bairros e comunidades do interior.
2. Implantação de fraldários e/ou banheiro família nos prédios públicos, principalmente nos Serviços de saúde.

### CRAS LAGOA

1. Ter mais fiscalização para garantir os direitos da criança;
2. Ter mais parquinhos; leis mais rígidas para o trabalho infantil;
3. Toda criança ter o direito de brincar

### CRAS RAFAELA

1. Desenvolver espaços coletivos de estímulos a brincadeiras, tanto para as próprias crianças quanto para os pais e cuidadores.
2. Incentivar e organizar eventos abertos com a temática, grupos de brincadeiras e oficinas de brinquedos, espaços de lazer que relacionassem o pertencimento a comunidade.

### CRAS VILA SÃO JOÃO

1. Construção de locais apropriados para que seus filhos e filhas possam brincar, visto que atualmente, há apenas um parquinho no território, que geralmente é ocupado por crianças maiores e ou adolescentes, o que impossibilita de deixar as crianças confortavelmente naquele espaço.
2. Outra questão que foi levantada é a possibilidade de profissionais que possam desenvolver através de oficinas, dinâmicas para o desenvolvimento das crianças, como ocorria por exemplo no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, mas que possam compor através de outros projetos.

## **7- A criança e o espaço- a cidade e o meio ambiente**

### CRAS CANISIANAS

1. Criação de lei municipal prevendo que o cuidador, acompanhado de criança de 0 à 06 anos, pague a passagem, mas não seja obrigado a passar na catraca e, à exemplo dos idosos, permaneça na parte dianteira do ônibus.
2. Criação de canal de comunicação direta com a população sobre a primeira infância (fatores de proteção, prevenção, ambientais, entre outros.)

### CRAS LAGOA

1. Plantar mais árvores e fazer casinhas para os passarinhos;
2. Não jogar lixo no meio ambiente;
3. Punição e leis mais rígidas para quem corta árvores

### CRAS RAFAELA

1. Mais espaços públicos com arborização abundante, para preservação do meio ambiente e conscientização em relação à separação e reciclagem do lixo com educação ambiental desde a infância.

### CRAS VILA SÃO JOÃO

1. A necessidade de políticas públicas, ações para ensinar crianças a reciclar, e a cuidar do meio onde vivem.
2. Ensinar a crianças a fazer horta, e também que haja oficinas e SCFV, com essa temática para que desde pequenos possam aprender como cuidar dos espaços onde vivem e criar uma cultura de preservação ambiental.

### **8- Atendendo à diversidade – crianças negras, quilombolas e indígenas**

#### CRAS CANISIANAS

1. Instituir em nível municipal, no mês de agosto, a semana da primeira infância, integrando toda a Rede em ações de prevenção, proteção e promoção das diferentes infâncias.
2. Promover círculos de diálogos culturais para troca de conhecimentos e capacitação com os profissionais da Rede e representantes dos povos tradicionais e discussão das temáticas sobre a diversidade racial e de gênero. Para assim, melhor atender e compreender o contexto que a Primeira Infância está inserida.

#### CRAS LAGOA

1. Não ter bulling, ter o dia contra o bulling na escola

#### CRAS RAFAELA

1. Proporcionar ambientes sem preconceito, possibilitando às crianças a interação com outras crianças que não fazem parte do convívio diário, assim como materiais educativos que sejam de fácil acesso e entendimento para a população infantil.

#### CRAS VILA SÃO JOÃO

1. Necessidade de informações sobre a temática, e de espaços que seus filhos também possam refletir sobre a diversidade étnico racial de outras crianças, visto que em seus territórios não há uma pluralidade de crianças negras ou indígenas.

## **9- Enfrentando as violências contra as crianças**

### CRAS CANISIANAS

1. Criação de Centro Integrado de escuta e atendimento para crianças vítimas ou testemunhas de violências.
2. Tornar efetivo o trabalho da Rede de Serviços na primeira infância.
3. Ampliar e diversificar as campanhas de prevenção às violências.

### CRAS LAGOA

1. Colocar na cadeia quem bate nas crianças; punições para quem bate em criança

### CRAS RAFAELA

1. As sugestões foram de criar locais específicos para atendimento e canais de denúncia a nível municipal para agilizar o atendimento.

### CRAS VILA SÃO JOÃO

1. Realização de formações para as famílias através dos equipamentos públicos, visando orientá-los a como educar as crianças de forma não violenta.

## 11.2 GRUPOS REALIZADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE



Figura 20: A 1ª Infância representada pela casa em construção; o caminhão representando os adultos e as políticas públicas que oferecem os meios e os materiais para a construção. A qualidade desses materiais, a forma como são entregues e o período em que são oferecidos vão influenciar nessa construção.

O CREAS realizou duas escutas em momentos diferentes. O primeiro momento se deu um grupo focal dia 07/11/2021 com a participação de quatro conselheiros tutelares, três suplentes, a coordenadora e a pedagoga do CREAS. A segunda escuta foi realizada pela pedagoga do CREAS no dia 18/11/2021 com crianças de uma comunidade rural do município, ambas as propostas são trazidas a seguir

## I-Grupo de Trabalhadores do CREAS e Conselheiros Tutelares



Figura 21: Equipe de trabalhadores do CREAS e Conselho Tutelar durante a realização do grupo focal.

As principais demandas levantadas pelo grupo estão descritas a seguir:

### I- Crianças com Saúde

1. Pediatra plantonista nos horários noturnos (UPA);

2. Psicólogo e Nutricionista para as gestantes e pós-parto (Pré-Natal) com Grupos de preparação/orientação para pais grávidos, com atenção especial às adolescentes, com foco na prevenção de deficiências, doenças evitáveis e saúde mental;
3. Atendimento multiprofissional a crianças autistas e seus pais
4. Atendimento odontológico/preventivo volante nos CMEIS e escolas municipais, incluindo as da zona rural.
5. Atendimento odontológico prioritário às gestantes;
6. Sistema integrado de vacinação com notícia ao C.T. quando identificado negligência ou outras violações de direitos;
7. Promover divulgação e sensibilização da “Lei da Entrega Legal”, estabelecendo e divulgando protocolo de ações nos casos de desejo materno da entrega legal do bebê, e priorizar a tramitação do processo;
8. Contratação de médico neurologista pediátrico para atender as demandas do município, evitando evolução das doenças com a demora dos atendimentos em fila de espera;

## **2- Educação Infantil**

1. Aumentar número de vagas nos CMEIS
2. Promover capacitação dos professores e demais profissionais da Educação Infantil para a identificação de violação de direitos, formas de abordagem e de encaminhamento aos órgãos competentes, com vistas à proteção;
3. Garantia de vagas no transporte escolar;
4. Contratação de monitores para acompanhar o transporte escolar mediante treinamento/capacitação prévia sobre 1ª Infância;

5. Construção de CMEIS nas localidades: Guamirim, Gonçalves Júnior e Pinho;
6. Construção de um espaço de educação formal ou garantia de vaga nos CMEIS e na Educação Infantil para crianças indígenas, com a contratação de profissionais capacitados na cultura e língua indígenas;
7. Cumprimento da lei que prevê contratação de equipe técnica (assistente social e psicólogo) nas unidades educacionais;
8. Convênio com as empresas/indústrias incentivando o “auxílio creche” e/ou a criação de creches em seus estabelecimentos;
9. Implantação de Contra turno escolar para crianças de 4 a 6 anos.

### **3- As famílias e a comunidade da criança**

1. Construção/disponibilização de banheiros família com fraldários nos espaços e equipamentos públicos;
2. Garantia do aleitamento materno para estudantes e trabalhadoras nas escolas e locais de trabalho.

### **4- Assistência Social e o atendimento a crianças e suas famílias**

1. Incentivo aos trabalhos de prevenção com foco na primeira infância nos SCFV;
2. Instituir o “Programa de Guarda Subsidiada” como complementar ao Serviço de Família Acolhedora já instituído no município;
3. Estabelecer parceria do Programa Criança Feliz com a Delegacia de Polícia em relação às detentas com direito de saídas para cuidar dos filhos de 0 a 6 anos, visando o aproveitamento do tempo com as crianças;

### **6- Do direito de brincar ao brinquedo de todas as crianças**

1. Criação/restauração de brinquedos e espaços lúdicos adequados para as crianças de 0 a seis anos, nos parques e outros espaços públicos, incluindo a área rural do município;
2. Campanhas permanentes de resgate das brincadeiras infantis.

### **7- A criança e o espaço- a cidade e o meio ambiente**

1. Parcerias com empresas do município para a criação de ambientes lúdico/educativos nas áreas de circulação de famílias, com atenção à 1ª infância;
2. Campanhas permanentes de cuidados e do senso de responsabilidade com os espaços de vivência das crianças de 0 a 6 anos;
3. Campanhas permanentes de preservação do meio ambiente e da destinação correta do lixo;
4. Incentivo ao uso de fraldas ecológicas;
5. Revitalização de espaços verdes do município, com criação de caminhos seguros e com estimulação sensorial para a 1ª infância, privilegiando as com necessidades especiais.

### **8- Atendendo à diversidade – crianças negras, quilombolas e indígenas**

- 1- Elaboração de projetos de educação sexual com foco na prevenção de violações de direitos.
- 2- Parceria com as rádios locais e o setor de imprensa do município para criação de campanhas permanentes de conteúdos com vistas à eliminação de todas as formas de preconceito, incluindo o modo de falar da população da zona rural do município.

### **9- Enfrentando as violências contra as crianças**

1. Projeto de capacitação aos profissionais da odontológica e da saúde, tanto da rede pública quanto particular, para a identificação e o encaminhamento das situações de violência;

2. Parceria com Juizado, Conselho Tutelar e rádios locais para trabalho de educativo e preventivo da alienação parental.
3. Criação de projeto ECA nas escolas, como forma de disseminar a cultura da garantia de direitos às diferentes infâncias;
4. Campanhas de prevenção/educacional aos pais, cuidadores e toda comunidade sobre os perigos de conteúdos midiáticos que estimulam a violência e a erotização infantil;
5. Campanhas públicas de esclarecimento e de prevenção da alienação parental;
6. Construção do Centro Integrado para atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência, com adequado espaço para a escuta especializada
7. Plano de capacitação permanente aos conselheiros tutelares, incluindo suplentes;
8. Divulgação dos canais de acolhimento de denúncias de violência, inclusive das violências institucionais, preservando o anonimato do denunciante;
9. Criação de campanhas públicas e permanentes sobre as formas positivas de educação dos filhos, contrastando com as formas abusivas, e suas consequências para o desenvolvimento infantil.
10. Campanhas de prevenção ao tempo de uso das telas na primeira infância;
11. Garantir a participação dos Conselheiros Titulares nas discussões e planejamentos da Lei Orçamentária Municipal.

## **II- Grupo de Crianças da Escola do Colonizadores**

No dia 18 de novembro de 2021 a pedagoga do CREAS visitou a escola para propor a escuta das crianças de 4 a 6 anos.



Figura 22:Desenhos confeccionados pelas crianças ouvidas para a construção do Plano

Em acordo com a coordenadora, foi deixado material sugestivo e as professoras realizaram atividades com as crianças, entretanto, as questões escolhidas pelas professoras giraram em torno da Saúde, Família e o Direito à Convivência Familiar, o Território, Brincar, Violência e Assistência Social, sendo esta última um tema desconhecido das crianças.

As atividades foram realizadas com as turmas de pré ao 1º Ano e o material coletado foi de 17 crianças. Abaixo seguem as sugestões dos alunos:

## Saúde

1. Para a criança não ficar doente "precisa tomar bastante água, não comer doces, tomar remédio, se alimentar, tomar leite". As crianças associam a saúde com a nutrição e a melhor hidratação.

2. Os espaços de atendimento médico para as crianças deve ser “um lugar feliz onde a gente não chore”.

### **Educação Infantil e o Direito de brincar**

1. “A escola deve ter mais comida, bolas, parquinho, espaço maior para brincar, cesta de basquete, tirolesa, quadra, piscina, animais, dados, legos e balões”. As crianças associam a escola com um espaço onde o brinquedo e a brincadeira são educativos, além de necessários: “crianças que não brincam são bravas”.

2. Citam também a escola como um lugar onde a necessidade de alimentação deve ser suprida. Citaram também que a escola é um lugar: legal, divertido, com bons professores.

### **O Território e o Desenvolvimento Infantil**

1. “A rua está muito perigosa para as crianças”, “a estrada está ruim”. As crianças apontam a rua como território onde não estão seguras. “As crianças que não brincam nas ruas não brincam porque não gostam ou são doentes”. Importante destacar que a rua deveria oferecer mais segurança e possibilidade de brincadeiras, ao menos em dias específicos, sem os riscos de acidentes.

### **Direito à convivência Familiar**

1. “Crianças que não têm pais precisam ficar com a madrinha ou com a vó”, “com os pais é melhor”, “só é feliz quem tem casa e família”, “criança sem família é triste”. As crianças citaram o lar como sendo o melhor lugar para uma criança viver e a família extensa como substitutos para aquelas que não têm pai e mãe.

### **O espaço e o meio ambiente**

1. As professoras levaram os alunos para passear ao redor da escola e observar a natureza. Os alunos observaram a presença de lixo no chão e o contato com a natureza para elas é vista como algo natural.

## **As violências**

1. “Os adultos devem cuidar bem das crianças”, “fazer carinho, tratar com amor”. Violência é “brigar, bater, empurrar”, “é o pai brigar com a mãe”, “uma pessoa é do mau quando bate na criança”. As crianças demonstraram perceber a existência da violência física no cotidiano, bem como reconhecem como violência ver a mãe ser agredida.

## **III- Grupo de Trabalhadores da Educação Municipal**

O grupo focal aconteceu na data de 11/11/2021 e contou com a participação de duas coordenadoras de CMEI'S e duas coordenadoras pedagógicas da secretaria de educação. As propostas sugeridas na área da educação estão apresentadas abaixo:

1. Garantir o acesso de crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses ao atendimento em cmei's, de acordo com a demanda por bairro e região do município, com planejamento e ações articulados.
2. Garantir processos democráticos na escolha de coordenadores de cmei's.
3. Promover diálogos e espaços de formação inicial e continuada a profissionais que atuam diretamente com a primeira infância.
4. Realizar melhorias na infraestrutura dos parquinhos dos cmei's, aquisição de novos brinquedos e jogos;
5. Garantir profissional de apoio as crianças com deficiência/transtornos;
6. Ampliação do número de cmei's.
7. Ampliação da equipe multidisciplinar do setor de educação especial e Inclusiva (Fonoaudiólogos, Terapeuta Ocupacional, psicólogo);

8. Garantir que brincadeiras e interações sejam efetivadas nas propostas pedagógicas.
9. Garantir matrículas preferenciais para crianças em situação de vulnerabilidade.
10. Oferecer materiais e espaços lúdicos adequados para o desenvolvimento integral da criança.

## 12. AÇÕES FINALÍSTICAS COM BASE NAS DEMANDAS TRAZIDAS DOS EIXOS PROPOSTOS

1ª Ação Finalística: Crianças com saúde												
Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de implementação		Periodicidade da ação	Meta	Setor responsável	Indicadores de resultados	Fontes de verificação	Tempo estimado para o alcance da meta
		Urb.	Rur.	Grupos específicos (citar)	Em execução	A ser implantada						
					1	2						
Identificar de maneira precoce situações em que há sofrimento mental ou alterações de comportamento, com deterioração ou ruptura dos laços familiares e comunitários e que causem riscos para as crianças e suas famílias. Contribuir no desenvolvimento psicoemocional das crianças.	implantação de programa municipal voltado para atuação na Saúde Mental na primeira infância	X	X			X	permanente	Todas as crianças que necessitarem deste atendimento	Saúde mental e atenção básica	Nº de atendimentos, feedback dos participantes	relatórios da equipe envolvida, fotos	2022 a 2023

Melhorar o atendimento as crianças por meio de profissional especialista	Contratação de médico pediatra plantonista para período noturno, na UPA	X					permanente	Todas as crianças que necessitem deste atendimento	Emergência	Nº de atendimentos, feedback dos participantes	relatórios da equipe envolvida, fotos	2022
Contribuir para melhorar a qualidade de vida da mãe e da criança, afastando o risco de doenças desenvolvidas nesse estágio, preparação para amamentação sem danos à saúde da mãe.	Realizar acompanhamento nutricional para gestantes	X	X				permanente	Todas as gestantes atendidas pelo município	Pré-natal	Nº de atendimentos, feedback dos participantes	relatórios da equipe envolvida, fotos	2022-2023
Alcançar a melhora progressiva da qualidade de vida das crianças, definindo as condutas em conjunto e envolvendo a família da criança no processo	Implantação de atendimento multiprofissional para crianças com TEA	X	X			X	permanente	Todas as crianças com TEA atendidas pelo município	Saúde mental e atenção básica	Nº de atendimentos, feedback dos participantes	relatórios da equipe envolvida, fotos	2024
Prevenir agravos a saúde e ao desenvolvimento psíquico e emocional das crianças.	Criação de um programa municipal permanente de Garantia alimentar e nutricional às crianças do município	X	X	X		X	permanente	todas as crianças em situação de vulnerabilidade alimentar	Agricultura, Assistência Social	Diminuição dos registros de insegurança alimentar que chegam nos registros da Assistência	relatórios, feedback	até 2022/2023

										Social, saúde, educação		
	Criação de um mercado municipal com produtos regionais a preço de custo para as famílias em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional	X	X	X		X	permanente	todas as crianças em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional	Agricultura, assistência social	Diminuição dos registros de insegurança alimentar que chegam nos registros da Assistência Social, saúde, educação	relatórios, feedback	até 2024
	Criação de um restaurante municipal com preços acessíveis as famílias, como forma de garantia alimentar e nutricional às crianças do município	X	X	X		X	permanente	todas as crianças em situação de vulnerabilidade alimentar	Agricultura, Assistência Social	Diminuição dos registros de insegurança alimentar que chegam nos registros da Assistência, Saúde, Educação	relatórios, feedback	até 2024
Fortalecer a atenção primária, na prevenção dos agravos, além do estreitamento dos vínculos que expõe as condições de vida das crianças, além da de facilitar a adesão a tratamentos, informações etc	Contratação de agentes da saúde no escopo do Estratégia saúde da família- ESF	X	X			X	por demanda	Criação de banco de dados com registro das necessidades e prioridades a serem atendidas pelo SUS	Secretaria de Saúde	Registro das contratações dos agentes de saúde	Diário Oficial do Município e meios digitais oficiais (portal da transparência)	2022/2023

2ª Ação Finalística: Educação infantil												
Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de implementação		Periodicidade da ação	Meta	Setor responsável	Indicadores de resultados	Fontes de verificação	Tempo estimado para o alcance da meta
		Urb.	Rur.	Grupos específicos (citar)	Em execução	A ser implantada						
					1	2						
Ofertar mais vagas até que não haja fila de espera, pensando também nas crianças até três anos para que as mães consigam voltar ao mercado de trabalho	Ampliar número de Cmei's	X			X	X	por demanda	Zerar a fila de espera	Secretaria de Educação	Diminuição da fila de espera, aumento de salas	relatórios, feedback dos usuários	2022-2024
Contribuir no desenvolvimento integral das crianças oferecendo atividades que as estimulem e divirtam	Realizar acompanhamento bimestral junto aos cmeis verificando se as ações de estímulo a brincadeiras e interação estejam sendo efetivadas	X				X	Bimestral	todos os cmeis	Secretaria de Educação	aumento do oferecimento da atividade nos cmeis	relatórios, feedback dos envolvidos, fotos	2022-2023

Facilitar e estimular a inclusão de crianças com deficiências e transtornos	Ampliar o quadro de profissionais do setor de educação especial (Fonoaudiólogos/ Terapeuta Ocupacional/ psicólogos/ Assistente Social)	X		Todas as crianças que apresentarem a necessidade.		X	Anual (2022-2024)	Mínimo- um profissional de cada especialidade;	Secretaria de Educação- Setor de Educação Especial e Inclusiva			2022-2023
Oferecer um espaço lúdico e seguro as crianças que frequentam os cmeis	Realizar melhorias na infraestrutura dos parquinhos dos Cmei's, aquisição de novos brinquedos e jogos;	X		Conforme necessidade de cada instituição escolar;		X	Anual		Secretaria de Educação/ Prefeitura Municipal	Número de melhorias realizadas	Fotos	2022-2023-2024
Garantir a elaboração do Plano de Educação Individualizado- PEI, aos alunos com necessidades educacionais.	Orientar e acompanhar os professores na elaboração do plano, conscientizando-os da importância desta ferramenta para a inclusão escolar;	X	X	Professores que atuam diretamente na primeira infância, nos Cmeis e escolas do município;		X	Bimestral	Uma orientação bimestral, por escola	Secretaria de Educação	Número de alunos atendidos:.	relatórios.	2022/2023/2024.

Garantir Processos democráticos na escolha de coordenadoras de Cmei's	Realizar eleição para a escolha de coordenadoras de Cmeis	X				X	Cada três anos	Todos os centros de educação infantil do município;	Secretaria de Educação	Através da implementação de lei	Número de votos	2022/2023
---	---	---	--	--	--	---	----------------	---	------------------------	---------------------------------	-----------------	-----------

### 3ª Ação Finalística: As famílias e a comunidade das crianças

Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de implementação		Periodicidade da ação	Meta	Setor responsável	Indicadores de resultados	Fontes de verificação	Tempo estimado para o alcance da meta
		Urb.	Rur.	Grupos específicos (citar)	Em execução	A ser implantada						
					1	2						
Fortalecer a escola como espaço comunitário e familiar, intensificando as ações com a comunidade; como objetivos específicos: melhoria da qualidade de vida das crianças e comunidade, a diminuição dos números de evasão escolar, diminuição	Abrir a escola nos fins de semana, envolvendo diversos setores para o desenvolvimento de atividades com as crianças e famílias.	X	X		X	X	semestral	41 escolas 2 por ano (1 interior e 1 urbano)	Educação, Assistência Social, esporte, cultura, comunicação, agricultura, saúde, meio ambiente, Segurança públicas, sociedade civil	Nº de atividades, Nº de participantes	Relatórios, Nº fotos	2022

dos índices de violência												
Fortalecer os espaços de convivência familiar e comunitária pensando no desenvolvimento integral das crianças.	Implantar parques com brinquedos específicos para a primeira infância	X	X		X	X		2 por ano (interior e urbano)	planejamento, arquitetura e urbanismo, obras, administração pública, fazenda	Nº de atividades, Nº de participantes	Relatórios com o feedback das famílias, fotos	2022
Fortalecer o vínculo que estimula as conexões do cérebro do bebê, seu desenvolvimento físico, emocional e intelectual a curto e longo prazo. Diminuir a diferença entre homens e mulheres no mercado de trabalho, uma vez que esse lugar de cuidado amplia a perspectiva sobre a importância do cuidado quase sempre atribuído a mãe.	Lei instituindo aumento da licença paternidade para funcionário público, de 05 para 30 dias com vencimento/remuneração	X	X	X		X	permanente	todos os pais	Administração pública, setor jurídico	instituição da lei		2023
fortalecimento da cooperação nos cuidados com os filhos.	Obrigatoriedade de banheiros estilo família (com fraldário) nos	X	X			X		todos os estabelecimentos públicos	Administração pública, setor jurídico	instituição da Lei		2023/2024

	estabelecimentos públicos											
4ª Ação Finalística: Assistência social as crianças e suas famílias												
Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de implementação		Periodicidade da ação	Meta	Setor responsável	Indicadores de resultados	Fontes de verificação	Tempo estimado para o alcance da meta
		Urb.	Rur.	Grupos específicos (citar)	Em execução	A ser implantada						
					1	2						
Aumentar da capacidade de atendimento profissional dos equipamentos do SUAS (CRAS e CREAS) pensando a melhoria contínua do serviço prestado às crianças	Contratação de equipe técnica composta por pelo menos (um assistente social, psicólogo e pedagogo, orientador social) para intensificar as atividades para a primeira infância (e continuidade do PCF que atende até três anos)	X	X			X	Diária	1 equipe (aproxim. 200 crianças mensal)	Assistência Social	Nº de crianças atendidas, nº de formações oferecidas.	relatorios, fotos, listas de presenças, feedback das famílias atendidas	2022-2023
Aprimorar o arcabouço técnico dos profissionais para atendimento as crianças	Realizar formação continuadas com os trabalhadores do SUAS sobre a temática da primeira infância; inserir essa pauta no plano municipal de formação continuada	X	X		X	X	anual	aprox. 150 trabalhadores do suas	Assistência Social	nº de formações oferecidas.	Registros, por meio de listas de presenças e relatórios das atividades realizadas.	2022

	dos trabalhadores do SUAS;											
Aumentar a capacidade de atendimento dentro dos CRAS e Centros de Convivência (no interior) visando o oferecimento de mais grupos de PAIF e SCFV	Reformar, construir e readequar os espaços de atendimento à primeira infância, como exemplo o CRAS Lagoa e CRAS Vila São João, além de construir novos espaços de convivência nas comunidades rurais mais vulneráveis	X	X		X	X			planejamento, arquitetura e urbanismo, obras, administração pública, fazenda	Nº de crianças e suas famílias atendidas, feedback das famílias participantes	relatórios, fotos, listas de presenças	2022
Contribuir para a melhoria da gestão pública e acesso a informação	Implantar um Observatório Social pela primeira infância, espaço de formação e discussão com trabalhadores, crianças, conselheiros e pesquisadores para discutir a temática e socializar informações e relatórios importantes para os trabalhos	X	X			X	permanente	qualificação profissional e socialização das informações	Secretaria de assistência social, comunicação	nº de acessos, no site,	relatórios, fotos, listas de presenças	2022/2023/2024

**5ª Ação Finalística: Acolhimento institucional, família acolhedora e adoção**

Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de implementação		Periodicidade da ação	Meta	Setor responsável	Indicadores de resultados	Fontes de verificação	Tempo estimado para o alcance da meta
		Urb.	Rur.	Grupos específicos (citar)	Em execução	A ser implantada						
					1	2						
Fortalecer o acolhimento familiar como alternativa para o acolhimento de crianças de 0 a 6 anos de idade.	Ampliar a divulgação do serviço de acolhimento familiar para a população, visando a inscrição de novas famílias acolhedoras. A divulgação será feita por panfletos, jornal, rádio, redes sociais, divulgação nas paróquias e nos serviços de saúde e da Assistência Social.	X	X		X	X	De forma continuada.	Adesão de um número de famílias suficiente para dar conta das necessidades de acolhimento da Comarca.	Secretaria de Assistência Social.	O aumento da procura de famílias para inscrição no programa Família Acolhedora.	relatórios da equipe, aumento do número de famílias dispostas	2022
Facilitar, àqueles que desejam, a entrega voluntária para adoção.	Divulgar à população sobre a entrega voluntária para adoção por meio de materiais impressos que ficarão disponíveis em várias repartições públicas. Estabelecer na Rede de Proteção um fluxo	X	X			X	De forma continuada.	Desburocratizar e desestigmatizar a entrega voluntária para adoção.	Serviço Auxiliar da Infância e Juventude.			

	de atendimento para a entrega voluntária.											
	Capacitar a Rede de Proteção para o atendimento humanizado de famílias que desejarem fazer a entrega voluntária	X	X			X	De forma continuada.	Desburocratizar e desestigmatizar a entrega voluntária para adoção.	Serviço Auxiliar da Infância e Juventude.			
	Estabelecer na Rede de Proteção um fluxo de atendimento para a entrega voluntária.	X	X			X	De forma continuada.	Desburocratizar e desestigmatizar a entrega voluntária para adoção.	Serviço Auxiliar da Infância e Juventude.			

**6ª Ação Finalística: Do direito de brincar ao brinquedo de todas as crianças**

Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de implementação		Periodicidade da ação	Meta	Setor responsável	Indicadores de resultados	Fontes de verificação	Tempo estimado para o alcance da meta
		Urb.	Rur.	Grupos específicos (citar)	Em execução	A ser implantada						
					1	2						
Compreender o direito de brincar como meio saudável para o desenvolvimento infantil	o Criação/restauração de brinquedos e espaços lúdicos adequados para as crianças de 0 a 6 anos, nos parques e outros espaços públicos, incluindo a	X	X		X	X	um parque por semestre	20	Administração, fazenda, arquitetura, obras	nº de parques implantados	relatórios, fotos	10 anos

	área rural do município;											
Estimular o convívio e o desenvolvimento integral das crianças	Campanhas permanentes de resgate da brincadeiras infantis	X	X			X	permanente		Assistência Social, educação, esporte e lazer, cultura	materiais produzidos	fotos, relatórios, nº de crianças envolvidas	2022/2023...2031
Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, estimular física, mental e emocionalmente as crianças pensando no seu desenvolvimento integral	Incentivar ações coletivas para desenvolver atividades lúdicas nos bairros e comunidades do interior (fechar ruas, utilizar espaços públicos, entre outros), estimulando a participação da ACIAI, associações de moradores, escolas, igrejas, ONG's, projetos e iniciativas diversas	X	X	X		X	mensal	a ser estabelecida conforme os bairros onde será realizada a ação	Esporte e Lazer, cultura	participação das famílias nesses espaços, feedback dos participantes,	fotos, relatórios	2022
Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, estimular física,	Implantação de espaços públicos comunitários adequados para as	X	X		X	X	um espaço a cada dois anos	5	Administração, fazenda, arquitetura, obras	nº de parques implantados	relatórios, fotos	2022/2023/2024...2031

mental e emocionalmente as crianças pensando no seu desenvolvimento integral	crianças de 0 a 6 anos, e suas famílias, incluindo a área rural do município;											
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**7ª Ação Finalística: As crianças e o espaço – a cidade e o meio ambiente**

Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de implementação		Periodicidade da ação	Meta	Setor responsável	Indicadores de resultados	Fontes de verificação	Tempo estimado para o alcance da meta
		Urb.	Rur.	Grupos específicos (citar)	Em execução	A ser implantada						
					1	2						
Conscientização das crianças sobre as questões ambientais	<p>Criar material lúdico com a temática ambiental, considerando:</p> <p>separação e destinação de resíduos; descarte de folhas das árvores; esgotamento sanitário; dentre outras. Distribuição da cartilha através da assistência social e de ações específicas da Secretaria de Meio Ambiente.</p>	X	X	X		X	permanente	distribuir 1000 cartilhas por ano	Secretaria Municipal de Ecologia e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social.	aquisição do material (cartilha) e relatório com registros esporádicos da distribuição	relatórios, fotos, feedback das crianças e famílias	2023



				Grupos específicos (citar)	Em execução	A ser implantada						
					1	2						
Promover um atendimento qualificado a população tradicional, de acordo com as especificidades culturais.	Capacitação para os profissionais da Rede sobre a temática da diversidade étnico racial;	X	X		X	X	Anual	200 pessoas	Assistência Social, educação, cultura	nº de capacitações, nº de profissionais envolvidos	Relatórios, Fotos	2022
Incentivar o reconhecimento e a existência da população tradicional em nosso município.	Instituir campanha para a promoção da diversidade, visando a conscientização e o respeito a diversidade étnico racial;	X	X	X			Anual	2000 pessoas	Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura	material produzido, encontros realizados	Relatórios, fotos, confecção de materiais	2022
Fomentar as trocas de experiências nos espaços de referência, para que haja uma compreensão sobre as diferentes formas de ser e estar no mundo	Oficinas de trocas de experiências culturais socialização, autoestima e afetividade..	X	X	X			semestral	Todas as crianças	Assistência Social, educação, esporte, cultura	Nº de atividades oferecidas, nº de participantes, confecção de materiais	Relatórios, fotos, feedback dos participantes	2022
Identificação das necessidades intrínsecas das diversas infâncias:	Levantamento da diversidade de infâncias existentes no município.	X	X	X (ciganas, indígenas, negras etc)		X	única	Mapeamento com a identificação das necessidades	Secretaria de Assistência Social	Nº de atividades oferecidas, nº de	Relatórios, fotos, confecção de materiais,	2022/2025

cigana, indígena, faxinalense, rural, etc no município de Irati para criação de atendimentos direcionados a estas especificidades.							específicas das crianças no município.		participantes., Relatório com plano de ação para suprir essas necessidades.	feedback dos participantes		
<b>9ª Ação Finalística: Enfrentando as violências contra as crianças</b>												
Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de implementação		Periodicidade da ação	Meta	Setor responsável	Indicadores de resultados	Fontes de verificação	Tempo estimado para o alcance da meta
		Urb.	Rur.	Grupos específicos (citar)	Em execução	A ser implantada						
					1	2						
Promover ações de prevenção de violações de direitos na primeira infância	Capacitar os profissionais do CMEIs para reconhecer as violências e encaminhar para a rede.	X				X	Anual	Todos os Cmeis e escolas onde haja atendimento a primeira infância	NEDDIJ, Assistência Social, saúde	Nº de profissionais envolvidos	Listas de presença e feedback dos profissionais	2022/2023
	Capacitar os profissionais da odontológica e da saúde, tanto da rede pública quanto particular, para a identificação e o encaminhamento das situações de violência identificadas	X				X	Anual		NEDDIJ, Assistência Social,	Nº de profissionais envolvidos	Listas de presença e feedback dos profissionais	2022

	Elaborar campanhas de prevenção/educacional aos pais, cuidadores e toda comunidade sobre os perigos de conteúdos midiáticos que estimulam a violência e a erotização infantil;	X				X	permanente		NEDDIJ, Assistência Social,	materiais produzidos, nº de pessoas atendidas	Lista de presença e feedback dos participantes, relatórios	2022
	Elaborar campanhas públicas de esclarecimento para a prevenção da alienação parental;	X	X			X	permanente		NEDDIJ, Assistência Social,	materiais produzidos, nº de pessoas atendidas	Lista de presença e feedback dos participantes, relatórios	2022
	Instituir um programa para incentivo à parentalidade positiva e à paternidade ativa	X	X			X	permanente		NEDDIJ, Assistência Social,	materiais produzidos, nº de pessoas atendidas	Lista de presença e feedback dos participantes, relatórios	2022
Humanizar o atendimento de crianças vítimas de violência que aguardam exames na Santa Casa de Irati	Adequar a sala de espera da Santa Casa para vítimas ou suspeitas de abuso sexual, tornando-a lúdica e humanizada, incluindo alimentação, às crianças que passam pelos procedimentos	X	X	X	X	X	permanente	Todas as crianças vítimas ou suspeitas de abuso sexual encaminhadas pelo Conselho Tutelar	Santa Casa e CMDCA	fotos e registro de opiniões das crianças e acompanhantes deixadas em urna na sala de espera	relatórios da Santa Casa	até fevereiro de 2022

Estimular a cultura da não violência na educação dos filhos	Elaborar campanha publicitária permanente para divulgação de formas positivas de educação dos filhos	X	X				permanente		assistência social, educação, saúde	Diminuição dos registros de violência intrafamiliar	relatórios técnicos	2022/2023/2024...2031
---	--	---	---	--	--	--	------------	--	-------------------------------------	---	---------------------	-----------------------

### 13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal Decenal Municipal pela Primeira Infância do município de Irati/PR, é um documento que estabelece um planejamento de longo prazo, para os próximos dez anos, inclusive à sociedade civil organizada, para que haja a congregação de esforços, recursos e ações, com metas e indicadores de monitoramento, integrando as políticas públicas direcionadas à efetivação dos direitos das crianças em sua primeira infância.

Visando à efetiva implementação do Plano Municipal, com relação à efetivação da proteção social, há a necessidade de atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação bem estruturadas e desenvolvidas por equipe técnica de cada órgão envolvido, pelo Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância indicando responsabilidades, formas de coleta e análise de dados e periodicidade.

O acompanhamento deve ser entendido como um processo permanente, que ocorrerá ao longo de todo o período de execução do Plano, sendo que os responsáveis pelas ações deverão acompanhar atentamente cada etapa de sua implementação, promovendo o registro contínuo da realização das ações, e criando, assim, bases estruturadas para o monitoramento.

O monitoramento é um importante instrumento para acompanhar metas e prazos de execução e a implementação das ações, visando mensurar se os resultados esperados foram alcançados. Já a avaliação é um momento reflexivo, que avalia todo o processo e resultado para verificar a efetivação das políticas públicas propostas no Plano Municipal. Assim, é necessário estabelecer um fluxo de monitoramento e avaliação das ações dos órgãos e instituições que possuem responsabilidade com relação às ações estabelecidas.

Por isso, Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância **deverá acompanhar suas ações semestralmente**, verificando se as metas instituídas estão próximas de serem atingidas, organizando a coleta e análise dos dados e mantendo os registros das ações previstas, bem como, apresentando ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para deliberação. Anualmente, o Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância deverá fazer análise e uma reflexão, contendo informações quanto ao

cumprimento das metas, de acordo com o prazo previsto e os indicadores de resultado escolhidos, tudo constante no Quadro descritivo de ações para que possa ser deliberado em plenária pelo CMDCA.

O comitê, com base em todos os relatórios enviados, verificará se as ações previstas se desenvolveram adequadamente para a implementação do Plano Municipal e elaborará relatório único, a ser encaminhado ao CMDCA. O referido Comitê, no período estipulado (2022,2023,2024,2025,2026,2027,2028,2029,2030 e 2031), avaliará cada uma das metas e elaborará uma análise comparativa da situação das políticas para a primeira infância em Irati, verificando se houve avanço, permanência ou retrocesso na realidade das crianças de zero a seis anos, bem como as gestantes, em Irati, encaminhando o relatório ao CMDCA. Ressalta-se que em 2026 será realizada uma avaliação parcial e 2031 a avaliação final, considerando-se todo o período do Plano Municipal, a fim de se analisar os avanços e indicando os novos caminhos para a continuidade da política pública.

Ademais, cabe ressaltar que o comitê pode realizar reuniões ampliadas, consultas públicas e audiências públicas para demonstrar a comunidade de Irati como que o plano vem sendo desenvolvido.

No exercício de sua atribuição de controle social, a sociedade civil organizada será convidada para participar de todo o processo de monitoramento e avaliação.

Aqui cabe reiterar que no Marco Situacional foi elaborado algumas reflexões sobre a situação da primeira infância do município, retratando uma das proteções sociais do município. O Marco Situacional é o marco zero, ou seja, o ponto de partida para a elaboração do Quadro descritivo das ações, constituindo, portanto, a base para verificar os avanços obtidos nas políticas públicas propostas. Pensando nisso, será realizada em 2026 a avaliação parcial, com a atualização do Marco Situacional, evidenciando a efetividade do Plano Municipal. Como o Plano é um planejamento de longo prazo, elaborado com base na realidade da primeira infância do município de Irati até 2026, para alguns indicadores, de acordo com a realidade socioeconômica analisada, deve-se acompanhar as mudanças sociais. Neste sentido, o Plano Municipal deve ser um processo dinâmico e flexível. Por isso, no momento da avaliação, poderão ser propostas alterações, redefinições, repactuações e ajustes necessários, sempre visando à eficácia e efetividade da política pública para a primeira infância.

Assim, o comitê fará o monitoramento e o CMDCA fará o acompanhamento, por meio dos relatórios já citados, elaborados pelos responsáveis do quadro descritivo das ações, e as avaliações no

período estipulado, quais sejam, os anos de 2022,2023,2024,2025,2026,2027,2028,2029,2030 e 2031 e duas avaliações, sendo uma parcial em 2026 e final em 2031, momento em que serão avaliados todo o processo e o resultado, verificando a efetividade das políticas públicas e propondo novos redirecionamentos.

A fim de facilitar a visualização do processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal, apresenta-se o quadro abaixo, com as principais atividades

### QUADRO 1

Quadro 1: Cronograma de monitoramento e avaliação do Plano

Ação	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Início de execução do Plano Municipal Decenal pela Primeira Infância	X									
Acompanhamento das ações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de apresentação da avaliação					X					
Avaliação Final					X					X
Atualização do marco situacional					X					

## 14. REFERÊNCIAS

ASSEMBLEIA DA SOCIEDADE DAS NAÇÕES. **Declaração dos Direitos da Criança**. Genebra, 1924.

BRASIL. **Código de Menores**. 1927.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal 6.697 - Código de menores**. 1979.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, 1990.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal 12.696**. Brasília, 2012.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal 13.257**. Brasília, 2016.

CONANDA. **Resolução n.º 105/2005**. Brasília, 2005.

\_\_\_\_\_. **Resolução n.º 11/2006**. Brasília, 2006.

\_\_\_\_\_. **Resolução n.º 139/2010**. Brasília, 2010.

IBGE: IRATI-PR. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2017. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/irati/panorama>. Acesso em: 05/11/2021

IPARDES: IRATI-PR. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Cadernos Municipais. 2021. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf.php?Municipio=84500&btOk=ok>. Acesso em: 05/11/2021

IRATI. **Lei Municipal 4.415**. Irati, 2017.

IRATI. **Lei Municipal 4.545**. Irati, 2018.

IRATI (PR). In: ENCICLOPÉDIA dos municípios brasileiros. Rio de Janeiro: IBGE, 1959. v. 31. p. 257-261. Disponível em: [http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv27295\\_31.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv27295_31.pdf). Acesso em: 05/11/2021.

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração dos Direitos da Criança**. 1959.

\_\_\_\_\_. **Regras mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça da Infância e da Juventude**. Beijing, 1985.

\_\_\_\_\_. **Convenção sobre os Direitos da Criança**. 1989.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes para Prevenção da Delinquência Juvenil e as Regras Mínimas para a Proteção dos Menores Privados de Liberdade.** 1990.

PARANÁ. **Lei Estadual 9.579.** Curitiba, 1991.

\_\_\_\_\_. **Lei Estadual 10.014.** Curitiba, 1992.

\_\_\_\_\_. **Lei Estadual 19.173.** Curitiba, 2017.